



## LEI MUNICIPAL Nº 1.217, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

*Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2024.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara de Vereadores de Cortês aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

#### Seção Única Do Valor Global do Orçamento para 2024

**Art. 1º** Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2024, no montante de R\$ 67.000.000,00 (sessenta e sete milhões) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2023.

### CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### Seção I Da Estimativa da Receita

**Art. 2º** A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 67.000.000,00, assim destinada:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 47.728.000,00;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 19.272.000,00, onde:

a) R\$ 12.693.000,00 compreende receitas de saúde;

b) R\$ 653.000,00 refere-se às receitas de assistência social;

c) R\$ 5.926.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência



Social.

**Art. 3º** As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - Receitas Correntes.....	R\$ 62.270.000,00;
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R\$ 2.813.000,00;
b) Receita de Contribuições.....	R\$ 2.701.000,00;
c) Receita Patrimonial.....	R\$ 410.000,00;
d) Receita Agropecuária.....	R\$ 0,00;
e) Receita de Serviços.....	R\$ 10.000,00;
f) Transferências Correntes.....	R\$ 60.893.500,00;
g) Outras Receitas Correntes.....	R\$ 995.000,00;
h) Total das Receitas Correntes.....	R\$ 67.822.500,00;
i) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R\$ 5.552.500,00;
II - Receitas de Capital.....	R\$ 2.030.000,00;
a) Operações de Crédito.....	R\$ 10.000,00;
b) Alienação de Bens.....	R\$ 10.000,00;
c) Transferências de Capital.....	R\$ 2.000.000,00;
d) Outras Receitas de Capital.....	R\$ 10.000,00;
III - Receitas Intraorçamentárias.....	R\$ 2.700.000,00;
a) Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 2.700.000,00;
b) Receitas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$ 0,00;
IV - Receita Total.....	R\$ 67.000.000,00.

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

## Seção II Da Fixação da Despesa

**Art. 4º** A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 67.000.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - Orçamento Fiscal R\$ 38.764.000,00;

II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 28.236.000,00, com o seguinte detalhamento:

a) R\$ 17.868.000,00 compreende despesas com saúde;

b) R\$ 2.384.000,00 despesas com assistência social;

c) R\$ 7.984.000,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do caput deste artigo R\$ 8.964.000,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

## Seção III Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas

**Art. 5º** A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 6º** As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - Despesas Correntes..... R\$ 56.692.000,00:

a) Pessoal e Encargos Sociais..... R\$ 35.831.000,00;

b) Juros e Encargos de Dívida..... R\$ 3.000,00;

c) Outras Despesas Correntes..... R\$ 20.858.000,00;

II - Despesas De Capital..... R\$ 5.655.000,00:



a) Investimentos.....	R\$ 5.000.000,00;
b) Inversões Financeiras.....	R\$ 30.000,00;
c) Amortização de Dívida.....	R\$ 625.000,00;
III - Despesas Intraorçamentárias.....	R\$ 2.703.000,00;
a) Despesas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 2.683.000,00;
b) Despesas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$ 20.000,00;
IV - Reserva De Contingência.....	R\$ 1.950.000,00;
V - Total da Despesa.....	R\$ 67.000.000,00.

#### Seção IV Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

**Art. 7º** Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

#### CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS

##### Seção Única Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações

**Art. 8º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2024, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lei e em créditos adicionais;

II - abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos de superávit financeiro, até o limite do valor do superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

III - com recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso



apurado, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, serão feitas mediante decreto.

§ 2º Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, nos anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2024.

§ 3º Para abertura de créditos suplementares com recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias destinadas a suprir insuficiências de dotações relativas à pessoal, dívida pública, saúde, educação, assistência social, defesa civil, epidemias, catástrofes e do Poder Legislativo, não será onerado o limite autorizado pelo inciso I do caput deste artigo.

§ 4º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para a utilização de saldos decorrente da diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 de aplicação do Fundeb, até o limite dessa diferença, sem prejuízo do percentual autorizado no inciso I, na forma da Emenda Constitucional nº 119, de 27 de abril de 2022.

## CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

### Seção Única Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

**Art. 9º** O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

§ 1º A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

§ 2º A realização de Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) fica condicionada a observância das disposições do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e às limitações estabelecidas por Resoluções do Senado Federal.

§ 3º A obtenção de empréstimos onerosos se processará mediante a aprovação de lei específica, em observância ao que preceitua o Art. 44 da Lei Orgânica do Município.

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



## Seção Única Das Disposições Gerais

**Art. 10.** A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

**Art. 11.** O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

**Art. 12.** Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Parágrafo único. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

**Art. 13.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1 de janeiro de 2024.

Cortês-PE, 1º de dezembro de 2023, 69º de Emancipação Política.

  
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Prefeita do Município de Cortês

NOTA: EM RAZÃO DAS LIMITAÇÕES TÉCNICAS DO DIÁRIO OFICIAL, OS ANEXOS DA PRESENTE LEI ESTÃO DISPONÍVEIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA  
LEI MUNICIPAL Nº 1.217, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

*Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2024.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara de Vereadores de Cortês aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Seção Única  
Do Valor Global do Orçamento para 2024**

**Art. 1º** Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2024, no montante de R\$ 67.000.000,00 (sessenta e sete milhões) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2023.

**CAPÍTULO II  
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I  
Da Estimativa da Receita**

**Art. 2º** A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 67.000.000,00, assim destinada:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 47.728.000,00;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 19.272.000,00, onde:

a) R\$ 12.693.000,00 compreende receitas de saúde;

b) R\$ 653.000,00 refere-se às receitas de assistência social;

c) R\$ 5.926.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

**Art. 3º** As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - Receitas Correntes..... R\$ 62.270.000,00:

a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria..... R\$ 2.813.000,00;



- b) Receita de Contribuições..... R\$ 2.701.000,00;
- c) Receita Patrimonial..... R\$ 410.000,00;
- d) Receita Agropecuária..... R\$ 0,00;
- e) Receita de Serviços..... R\$ 10.000,00;
- f) Transferências Correntes..... R\$ 60.893.500,00;
- g) Outras Receitas Correntes..... R\$ 995.000,00;
- h) Total das Receitas Correntes..... R\$ 67.822.500,00;
- i) (-) Deduções Legais de Receitas..... R\$ 5.552.500,00;
- II - Receitas de Capital..... R\$ 2.030.000,00:
  - a) Operações de Crédito..... R\$ 10.000,00;
  - b) Alienação de Bens..... R\$ 10.000,00;
  - c) Transferências de Capital..... R\$ 2.000.000,00;
  - d) Outras Receitas de Capital..... R\$ 10.000,00;
- III - Receitas Intraorçamentárias..... R\$ 2.700.000,00:
  - a) Receitas Correntes Intraorçamentárias..... R\$ 2.700.000,00;
  - b) Receitas de Capital Intraorçamentárias..... R\$ 0,00;
- IV - Receita Total..... R\$ 67.000.000,00.

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

## **Seção II Da Fixação da Despesa**

**Art. 4º** A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 67.000.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

- I - Orçamento Fiscal R\$ 38.764.000,00;
- II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 28.236.000,00, com o seguinte detalhamento:
  - a) R\$ 17.868.000,00 compreende despesas com saúde;
  - b) R\$ 2.384.000,00 despesas com assistência social;
  - c) R\$ 7.984.000,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do caput deste artigo R\$ 8.964.000,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

## **Seção III**





## Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas

**Art. 5º** A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 6º** As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - Despesas Correntes.....	R\$ 56.692.000,00:
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 35.831.000,00;
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R\$ 3.000,00;
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$ 20.858.000,00;
II - Despesas De Capital.....	R\$ 5.655.000,00:
a) Investimentos.....	R\$ 5.000.000,00;
b) Inversões Financeiras.....	R\$ 30.000,00;
c) Amortização de Dívida.....	R\$ 625.000,00;
III - Despesas Intraorçamentárias.....	R\$ 2.703.000,00:
a) Despesas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 2.683.000,00;
b) Despesas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$ 20.000,00;
IV - Reserva De Contingência.....	R\$ 1.950.000,00;
V - Total da Despesa.....	R\$ 67.000.000,00.

### Seção IV Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

**Art. 7º** Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

### CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS

#### Seção Única Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações

**Art. 8º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2024, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lei e em créditos adicionais;

II - abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos de superávit financeiro, até o limite do valor do superávit



apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

III - com recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, serão feitas mediante decreto.

§ 2º Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, nos anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2024.

§ 3º Para abertura de créditos suplementares com recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias destinadas a suprir insuficiências de dotações relativas à pessoal, dívida pública, saúde, educação, assistência social, defesa civil, epidemias, catástrofes e do Poder Legislativo, não será onerado o limite autorizado pelo inciso I do caput deste artigo.

§ 4º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para a utilização de saldos decorrente da diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 de aplicação do Fundeb, até o limite dessa diferença, sem prejuízo do percentual autorizado no inciso I, na forma da Emenda Constitucional nº 119, de 27 de abril de 2022.

## **CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

### **Seção Única Da Autorização para Realizar Operações de Crédito**

**Art. 9º** O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

§ 1º A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

§ 2º A realização de Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) fica condicionada a observância das disposições do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e às limitações estabelecidas por Resoluções do Senado Federal.

§ 3º A obtenção de empréstimos onerosos se processará mediante a aprovação de lei específica, em observância ao que preceitua o Art. 44 da Lei Orgânica do Município.

## **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **Seção Única Das Disposições Gerais**

**Art. 10.** A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

**Art. 11.** O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas

na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

**Art. 12.** Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Parágrafo único. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando a aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

**Art. 13.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1 de janeiro de 2024.

Cortês-PE, 1º de dezembro de 2023, 69º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**

Prefeita do Município de Cortês

NOTA: EM RAZÃO DAS LIMITAÇÕES TÉCNICAS DO DIÁRIO OFICIAL, OS ANEXOS DA PRESENTE LEI ESTÃO DISPONÍVEIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

**Publicado por:**

Otávio Miécio Santos Sampaio  
**Código Identificador:**B151063D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/12/2023. Edição 3480

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação Digital  
2177-8035-097

Página  
1 / 1



## Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

RECEITA		DESPESA	
<b>Receitas Correntes</b>		<b>Despesas Correntes</b>	
Receita Tributária	2.813.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	35.831.000,00
Receita de Contribuições	2.701.000,00	Juros e Encargos da Dívida	3.000,00
Receita Patrimonial	410.000,00	Outras Despesas Correntes	20.858.000,00
Receita de Serviços	10.000,00		
Transferências Correntes	60.893.500,00		
Outras Receitas Correntes	995.000,00		
Total das Receitas Correntes	67.822.500,00	Total de Despesas Correntes	56.692.000,00
Dedução	-5.552.500,00		
	Déficit		Superávit
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
	<b>62.270.000,00</b>		<b>62.270.000,00</b>
Superávit do Orçamento	5.578.000,00	Déficit do Orçamento	
<b>Receitas de Capital</b>		<b>Despesas de Capital</b>	
Operação de Crédito	10.000,00	Investimentos	5.000.000,00
Alienação de Bens	10.000,00	Inversões Financeiras	30.000,00
Transferência de Capital	2.000.000,00	Amortização da Dívida	625.000,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00		
Total das Receitas de Capital	2.030.000,00	Total de Despesas de Capital	5.655.000,00
	Déficit	Reserva de Contingência	1.950.000,00
	<b>Total</b>		Superávit
	<b>7.608.000,00</b>		<b>Total</b>
	<b>7.608.000,00</b>		<b>7.608.000,00</b>
Superávit do Orçamento	3.000,00	Déficit do Orçamento	
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	2.700.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	2.680.000,00
		Juros e Encargos da Dívida	1.000,00
		Outras Despesas Correntes	2.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	2.700.000,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentária	2.683.000,00
	Déficit		Superávit
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
	<b>2.703.000,00</b>		<b>2.703.000,00</b>
Superávit do Orçamento	20.000,00	Déficit do Orçamento	
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Amortização da Dívida	20.000,00
	Déficit	Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentária	20.000,00
	<b>Total</b>		Superávit
	<b>20.000,00</b>		<b>Total</b>
	<b>20.000,00</b>		<b>20.000,00</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
	Déficit		Superávit
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
	<b>67.000.000,00</b>		<b>67.000.000,00</b>

### Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	62.270.000,00	Despesas Correntes	56.692.000,00
Receitas de Capital	2.030.000,00	Despesas de Capital	5.655.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	2.700.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	2.683.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	20.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	1.950.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
	Déficit		Superávit
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>TOTAL GERAL</b>
	<b>67.000.000,00</b>		<b>67.000.000,00</b>

Entidades Consolidadas: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORTÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSTITUTO DE PREVIDENCIA - CORTÊSPREV

Documento Assinado Digitalmente por: MARIANE DE FATIMA DOS SANTOS SEIXAS ARAUJO BORBORA  
Assinatura: http://www.cortepb.gov.br/ppa/assinatura/assinatura.aspx?docId=30-61a0-4c-9b-2a28-8667730

**MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**ORÇAMENTO 2024**  
**TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021 (MCASP 8ª Edição), Portaria Interministerial STN-SOF nº 06 e Portaria STN nº 388, de 18 dezembro de 2018.)



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f881a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.1.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.2.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.3.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.4.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.1.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.2.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.3.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.4.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.1.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.2.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.3.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.4.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.2.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.4.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.2.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.3.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.4.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.02.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.03.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.04.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.1.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.2.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.3.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.4.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.



Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.1.2.1.98.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.98.1.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.98.2.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.98.3.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.98.4.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.1.3.1.50.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.52.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.53.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.98.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.4	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.04.1.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.1.0	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.1.0	Dividendos - Principal	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.01.2.0	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.3.0	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.4.0	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.1.0	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.99.2.0	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.3.0	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.4.0	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.00.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.3.1.01.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	CF, art. 21, inciso XII, alínea "e"; Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.3.9.99.1.0	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.99.2.0	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.99.3.0	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.99.4.0	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.0.00.1.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.00.1.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.00.0.0	Receita de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.
1.6.1.1.01.2.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.3.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.4.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.03.1.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.04.1.0	Serviços de Informação e Tecnologia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.02.1.0	Serviços de Transporte - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.
1.6.2.1.02.2.0	Serviços de Transporte - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.3.0	Serviços de Transporte - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.4.0	Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.01.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.50.1.0	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.51.1.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.52.0.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.52.1.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.53.1.0	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.98.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.98.1.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.7.0.00.0.0	Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.1.1.00.0.0	Participação na Receita da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Art. 159 da CF
91.7.1.1.51.1.0	Dedução - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.52.1.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Art. 159 da CF
91.7.1.1.52.1.0	Dedução - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.50.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.51.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Lei nº 9.478/97
1.7.1.2.98.0.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.98.1.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.4.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.3.50.5.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS- Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.3.50.9.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	



Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.50.1.0	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.51.1.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.52.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.52.1.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.53.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.53.1.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.98.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.98.1.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.50.1.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	Lei nº 14.113/2020
1.7.1.5.50.2.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	Lei nº 14.113/2020
1.7.1.5.50.3.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	Lei nº 14.113/2020
1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.51.1.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
9.1.7.1.9.51.1.0	Dedução - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Lei nº 11.494/07
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.50.1.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.51.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.1.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.52.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.52.1.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.54.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.54.1.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.6.50.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.99.1.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.00.0.0	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.50.1.0	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
9.1.7.2.1.50.1.0	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.1.0	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
9.1.7.2.1.51.1.0	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.52.1.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
9.1.7.2.1.52.1.0	Dedução - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.53.1.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.1.54.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.54.1.0	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.99.1.0	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.0.0	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.9.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	Legislação Específica
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.3.50.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Legislação Específica
1.7.2.4.00.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.50.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.50.1.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.51.0.0	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.51.1.0	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116





Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.99.1.0	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.50.1.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015. Resolução TCE nº 034/2016.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.01.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.01.1.0	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116. Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.4.1.01.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.01.1.0	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.50.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	Lei nº 14.113/2020
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.01.1.0	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.01.1.0	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276 de 1º de dezembro de 1993. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983; Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; e Decreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276, de 1º de dezembro de 1993. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 [Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II]. Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 [Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56, art. 66]. Lei nº. 7.805, de 1989. Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943 (CLT); Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; e Decreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; e Lei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; e Decreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; e Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005. Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; e Decreto no 3.525, de 26 de junho de 2000. Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998; Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; e Lei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.1.00.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.04.1.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.1.00.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.1.0	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.00.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.03.1.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	Art. 40, da Constituição Federal; Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999; Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.0.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.3.2	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.3.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.01.1.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.50.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.51.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.51.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.51.1.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.54.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.54.1.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.55.0.0	Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.55.1.0	Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.02.1.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.01.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.01.1.0	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.2.2.1.01.2.0	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.1.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.1.50.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.1.50.3.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.1.50.5.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.1.50.9.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS.
2.4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.0.0	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.0	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.4.01.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.50.0.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.50.1.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.51.0.0	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.51.1.0	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.52.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.52.1.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.53.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.53.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.54.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.1.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
2.4.1.9.99.1.0	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.2.2.50.0.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.50.1.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS- Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.51.0.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.51.1.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.52.0.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.52.1.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.54.0.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.54.1.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.99.1.0	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.50.1.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orçamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas De Contribuicoes - Intra-Orçamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.02.0.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.02.1.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.02.1.1	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor - Principal	Legislação Específica
7.2.1.8.02.1.2	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Servidor - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.8.03.0.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.03.1.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.03.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	Legislação Específica
7.2.1.8.03.1.2	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.8.04.0.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.04.1.0	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.8.04.1.1	Contribuição de Parcelamento - Contribuição Patronal - Principal	Legislação Específica
7.9.9.0.01.1.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Intra-Orçamentária	Legislação Específica



**MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
Estado de Pernambuco

**TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2022	ORÇADA EM 2023	ORÇADA EM 2024
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>59.221.000,00</b>	<b>60.354.000,00</b>	<b>62.270.000,00</b>
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.744.000,00	2.727.000,00	2.813.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	2.746.000,00	2.618.000,00	2.701.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	465.000,00	398.000,00	410.000,00
	Aplicações financeiras	465.000,00	378.000,00	390.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	-	20.000,00	20.000,00
1400.00.00	Receita Agropecuária	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	-	-	-
1700.00.00	Transferências Correntes	52.687.000,00	53.637.000,00	55.341.000,00
	Cota-Parte do FPM	15.616.000,00	18.106.000,00	18.680.000,00
	Outras Transferências Correntes	37.071.000,00	35.531.000,00	36.661.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	579.000,00	974.000,00	1.005.000,00
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.608.000,00</b>	<b>1.969.000,00</b>	<b>2.030.000,00</b>
2100.00.00	Operações de Crédito	-	10.000,00	10.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	470.000,00	10.000,00	10.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	2.138.000,00	1.939.000,00	2.000.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	10.000,00	10.000,00
	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.561.000,00</b>	<b>2.617.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>65.390.000,00</b>	<b>64.940.000,00</b>	<b>67.000.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/ep/>  
Código do Documento: 1811930-04000000-00804-18b6a21230



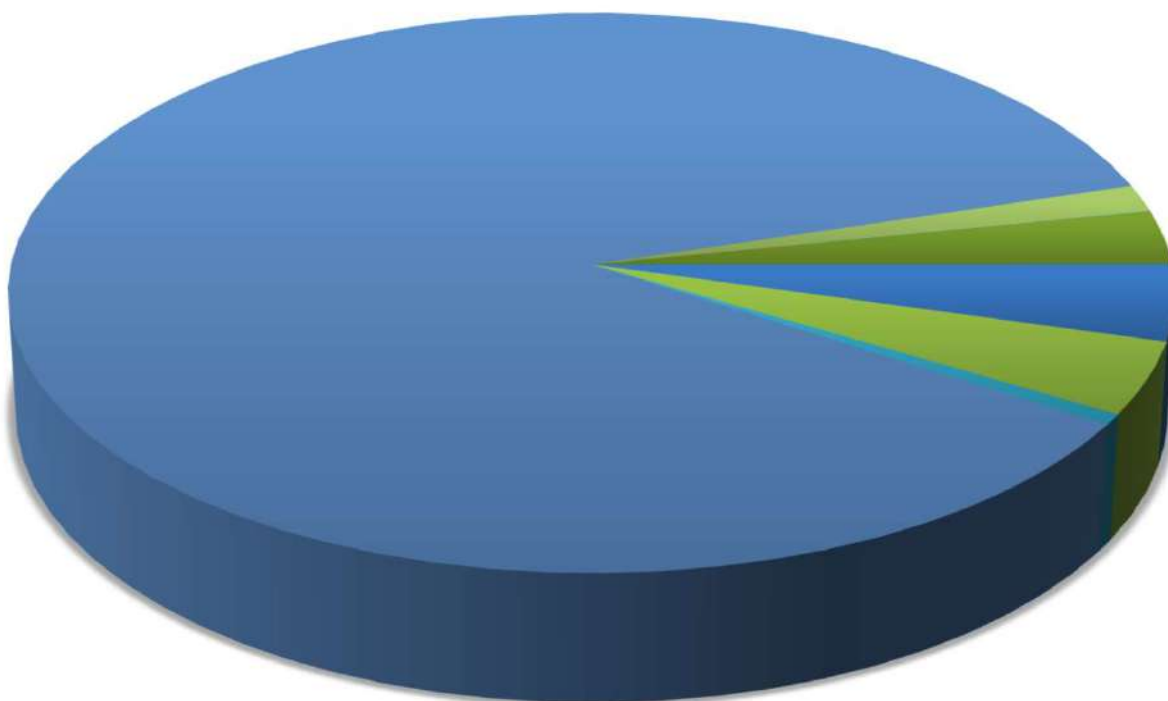
## MUNICÍPIO DE CORTÊS

Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230

### Representação Gráfica das Receitas por Origem



- |                            |                             |                              |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| ■ RECEITA TRIBUTÁRIA       | ■ RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | ■ RECEITA PATRIMONIAL        |
| ■ RECEITA AGROPECUÁRIA     | ■ RECEITA INDUSTRIAL        | ■ RECEITA DE SERVIÇOS        |
| ■ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | ■ OUTRAS RECEITAS CORRENTES | ■ OPERAÇÕES DE CREDITO       |
| ■ ALIENAÇÃO DE BENS        | ■ TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL  | ■ OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL |

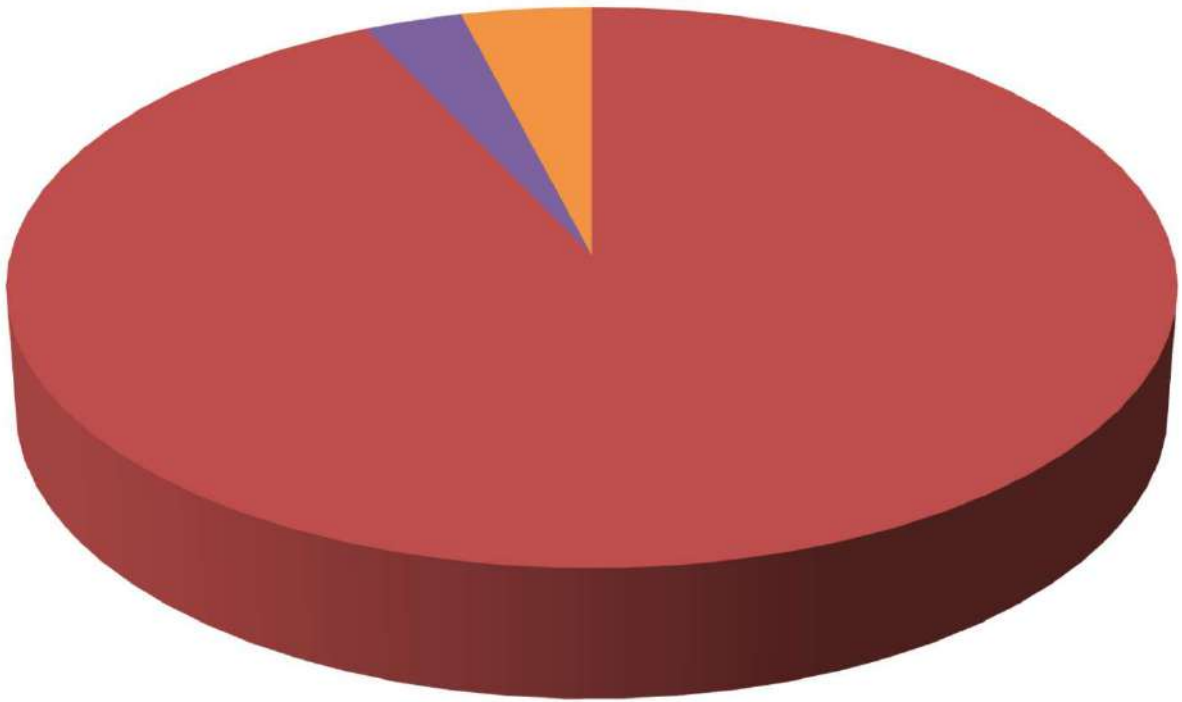


Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230



**MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
Estado de Pernambuco

## Composição da Receita Municipal



- TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
- TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL
- TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS



**MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
Estado de Pernambuco

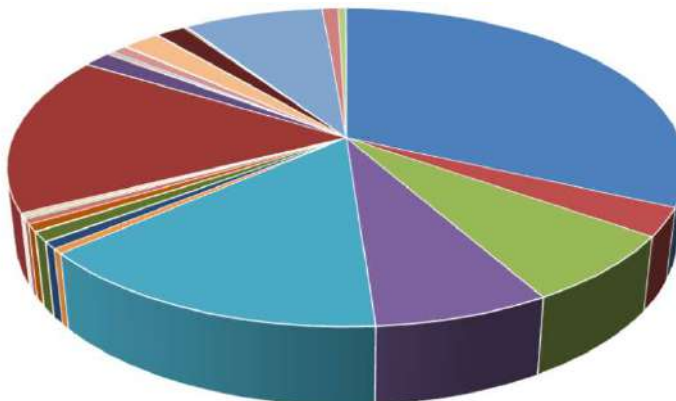
**Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2024**

Descrição	Valor	Percentual
Recursos não vinculados de Impostos - 1.500.0000	21.360.535,00	31,88%
Recursos não vinculados de Impostos - Educação - 1.500.1001	1.910.465,00	2,85%
Recursos não vinculados de Impostos - Saúde - 1.500.1002	4.708.000,00	7,04%
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 1.540.0000	4.750.000,00	7,09%
Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos - 1.540.1070	9.820.000,00	14,66%
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 1.541.0000	330.000,00	0,49%
Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF - 1.541.1070	480.000,00	0,72%
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 1.542.0000	42.000,00	0,06%
Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT - 1.542.1070	628.000,00	0,94%
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 1.543.0000	12.500,00	0,02%
Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAR - 1.543.1070	37.500,00	0,06%
Transferência do Salário-Educação - 1.550.0000	461.000,00	0,69%
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - 1.551.0000	3.500,00	0,01%
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - 1.552.0000	344.500,00	0,51%
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) -	130.500,00	0,19%
Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000	13.500,00	0,02%
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação - 1.570.0000	80.000,00	0,12%
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação - 1.571.0000	125.000,00	0,19%
Outros Recursos Vinculados à Educação - 1.599.0000	35.000,00	0,05%
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	10.824.000,00	16,16%
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de	40.000,00	0,06%
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos	1.030.000,00	1,54%
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - 1.621.0000	30.000,00	0,04%
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde - 1.631.0000	97.000,00	0,14%
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde - 1.632.0000	150.000,00	0,22%
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 1.660.0000	555.000,00	0,83%
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000	35.000,00	0,05%
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000	25.000,00	0,04%
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - 1.669.0000	15.000,00	0,02%
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000	1.390.000,00	2,07%
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000	60.000,00	0,09%
Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais - 1.706.3110	1.099.000,00	1,64%
Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de Bancada - 1.706.3120	80.000,00	0,12%
Transferência Especial dos Estados - Emendas Parlamentares Individuais - 1.710.3210	50.000,00	0,07%
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - 1.750.0000	2.000,00	0,00%
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - 1.755.0000	10.000,00	0,01%
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização - 1.800.0000	5.316.000,00	7,93%
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 1.802.0000	610.000,00	0,91%
Recursos próprios dos consórcios - 1.880.0000	300.000,00	0,45%
Operação de Crédito - 1.754.0000	10.000,00	0,01%
	<b>67.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

# Composição das Fontes de Recursos no Orçamento



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271280



- Recursos não vinculados de Impostos - 1.500.0000
- Recursos não vinculados de Impostos - Educação - 1.500.1001
- Recursos não vinculados de Impostos - Saúde - 1.500.1002
- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 1.540.0000
- Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos - 1.540.1070
- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 1.541.0000
- Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF - 1.541.1070
- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 1.542.0000
- Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT - 1.542.1070
- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 1.543.0000
- Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAR - 1.543.1070
- Transferência do Salário-Educação - 1.550.0000
- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - 1.551.0000
- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - 1.552.0000
- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - 1.559.0000
- Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000
- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação - 1.570.0000
- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação - 1.571.0000
- Outros Recursos Vinculados à Educação - 1.599.0000
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Atividades - 1.600.0000
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços - 1.601.0000
- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários desaduado e dos agentes comunitários de saúde - 1.602.0000
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - 1.621.0000
- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde - 1.631.0000
- Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde - 1.632.0000
- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - 1.660.0000
- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000
- Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social - 1.665.0000
- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - 1.669.0000
- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.700.0000
- Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados - 1.701.0000
- Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais - 1.706.3110





## MUNICÍPIO DE CORTÊS

Estado de Pernambuco

### TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

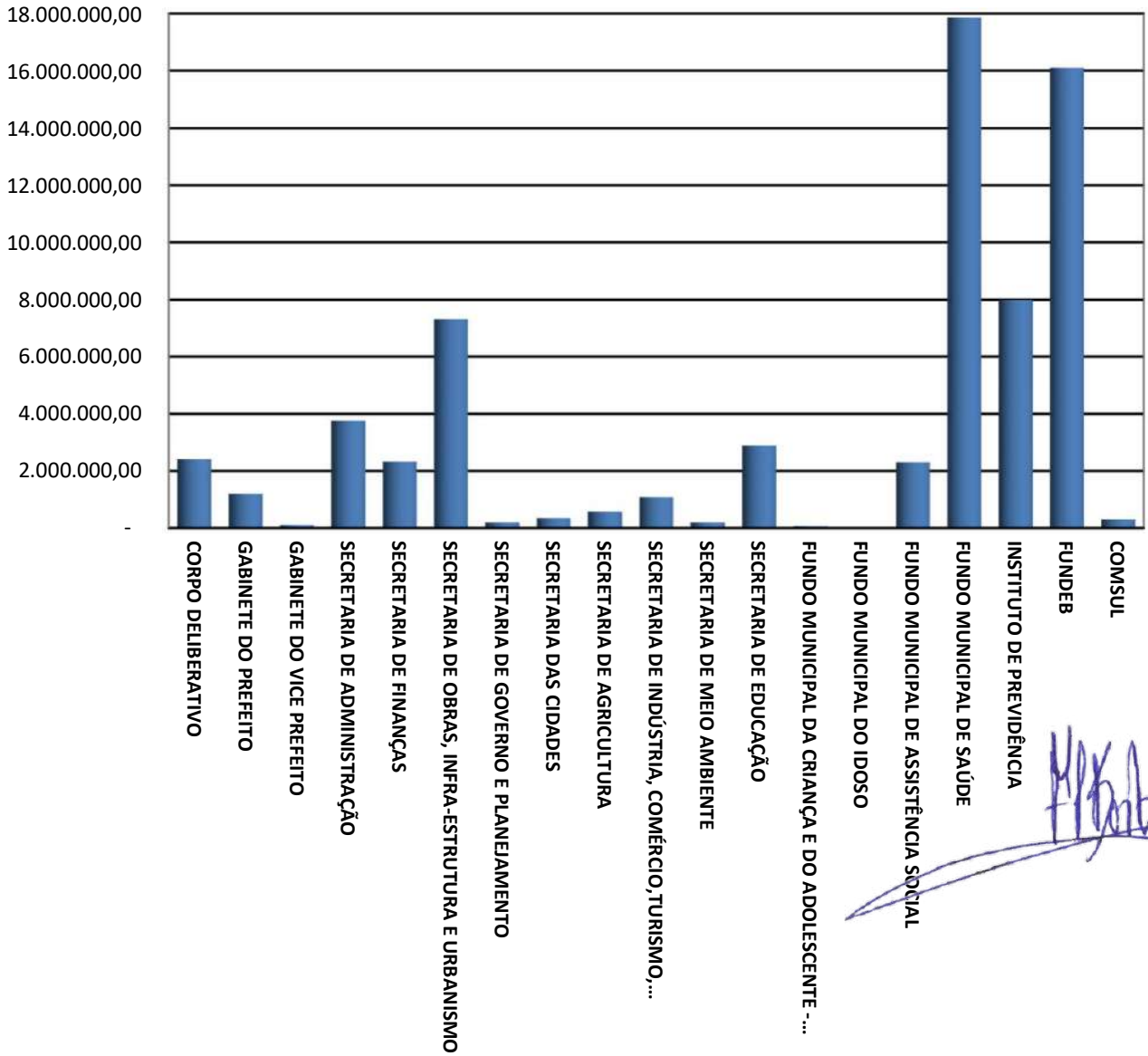
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2022	ORÇADA EM 2023	ORÇADA EM 2024
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>60.687.000,00</b>	<b>58.713.000,00</b>	<b>56.695.000,00</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	37.862.000,00	36.708.000,00	35.831.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	5.000,00	4.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	22.825.000,00	22.000.000,00	20.860.000,00
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.420.000,00</b>	<b>1.810.000,00</b>	<b>5.655.000,00</b>
4.4.00.00	Investimentos	1.748.000,00	1.200.000,00	5.000.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	10.000,00	30.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	672.000,00	600.000,00	625.000,00
<b>9.9.99.99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.950.000,00</b>
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	<b>3.336.000,00</b>	<b>2.607.000,00</b>	<b>2.680.000,00</b>
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	<b>-</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>66.443.000,00</b>	<b>64.940.000,00</b>	<b>67.000.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/>  
Número do Documento: 18811930614049084418b62712309



Estado de Pernambuco

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais





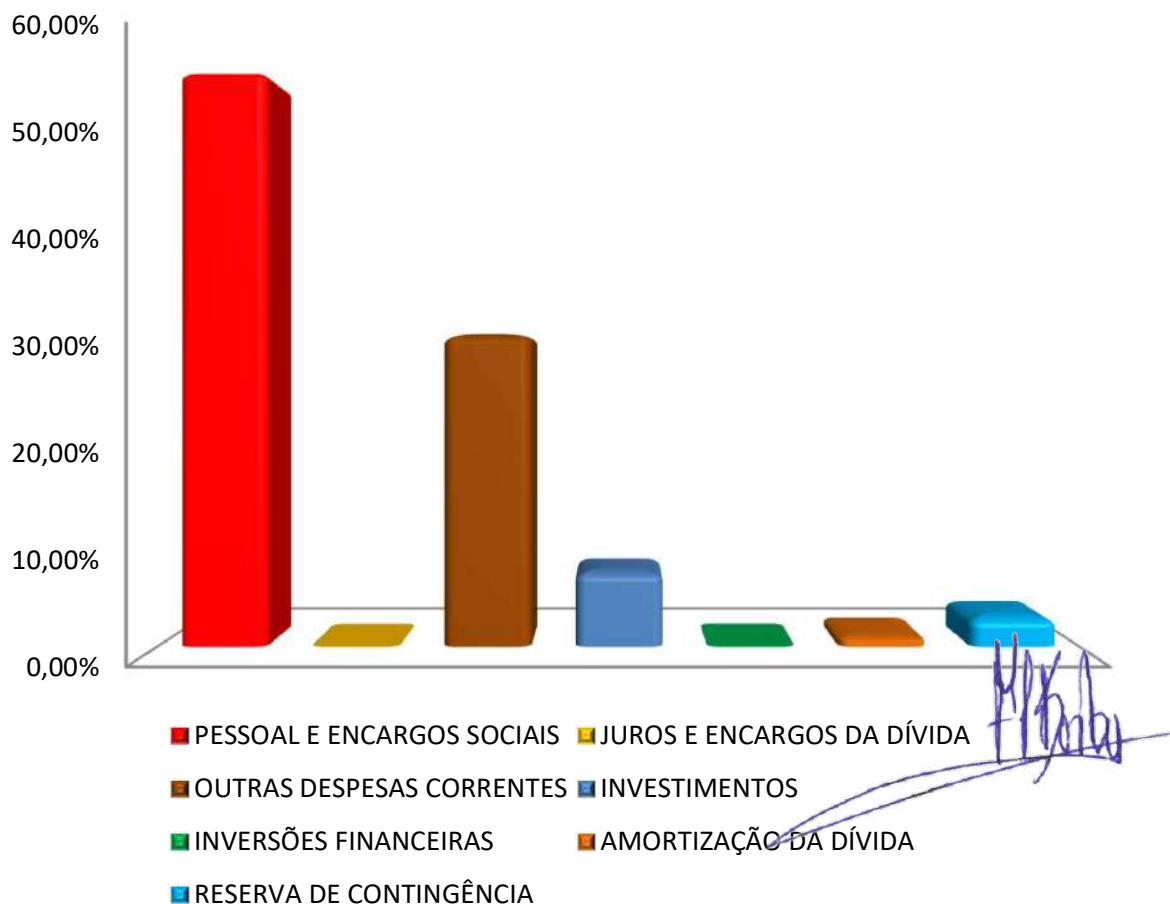
## MUNICÍPIO DE CORTÊS

### Estado de Pernambuco

Exercício de 2024

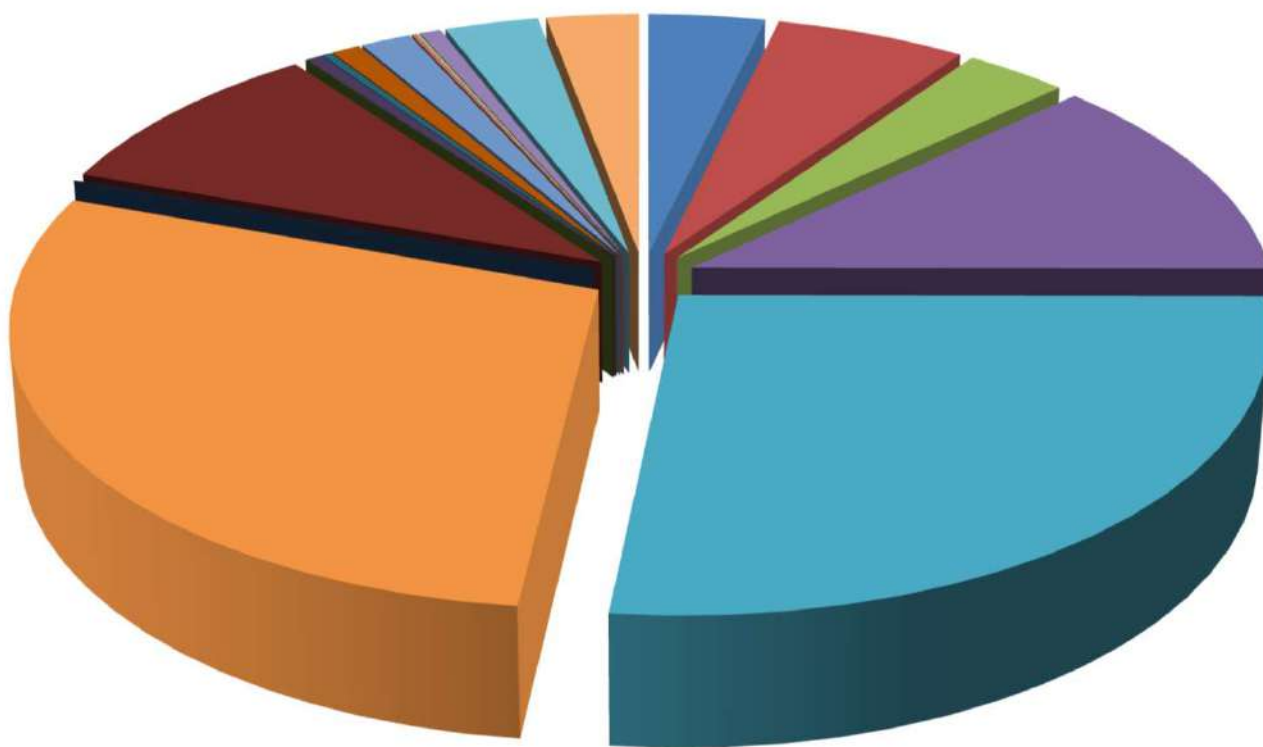
#### DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.511.000,00	57,48%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	0,01%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.860.000,00	31,13%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000.000,00	7,46%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	0,04%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	645.000,00	0,96%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.950.000,00	2,91%
<b>TOTAL</b>		<b>67.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

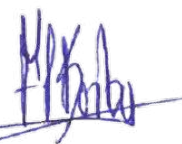




## Distribuição das Despesas por Função



- |                          |                         |                              |
|--------------------------|-------------------------|------------------------------|
| ■ 1 Legislativa          | ■ 4 Administração       | ■ 8 Assistência Social       |
| ■ 9 Previdência Social   | ■ 10 Saúde              | ■ 12 Educação                |
| ■ 13 Cultura             | ■ 15 Urbanismo          | ■ 16 Habitação               |
| ■ 17 Saneamento          | ■ 18 Gestão Ambiental   | ■ 20 Agricultura             |
| ■ 23 Comércio e Serviços | ■ 25 Energia            | ■ 26 Transporte              |
| ■ 27 Desporto e Lazer    | ■ 28 Encargos Especiais | ■ 99 Reserva de Contingência |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

2249-1269-310

Página

1 / 1

## Relatório da Despesa LOA por Função Consolidado

LOA 2024 - Valores em R\$

Função		
1	Legislativa	2.460.000,00
4	Administração	4.032.000,00
8	Assistência Social	2.187.000,00
9	Previdência Social	8.112.000,00
10	Saúde	17.898.000,00
12	Educação	19.226.465,00
13	Cultura	7.000,00
15	Urbanismo	6.312.500,00
16	Habitação	10.000,00
17	Saneamento	338.035,00
18	Gestão Ambiental	200.000,00
20	Agricultura	618.000,00
23	Comércio e Serviços	1.067.000,00
25	Energia	83.000,00
26	Transporte	64.000,00
27	Desporto e Lazer	450.000,00
28	Encargos Especiais	1.985.000,00
99	Reserva de Contingência	1.950.000,00
	<b>Total geral</b>	<b>67.000.000,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1474-2965-624

Página

1 / 1

## Relatório da Despesa LOA por Subfunção Consolidado

LOA 2024 - Valores em R\$

Subfunção		
31	Ação Legislativa	2.315.000,00
122	Administração Geral	10.420.000,00
124	Controle Interno	406.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	5.000,00
131	Comunicação Social	40.000,00
241	Assistência ao Idoso	61.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	72.000,00
244	Assistência Comunitária	693.000,00
271	Previdência Básica	228.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	7.884.000,00
301	Atenção Básica	4.393.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.983.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	121.000,00
304	Vigilância Sanitária	81.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	480.000,00
306	Alimentação e Nutrição	422.500,00
361	Ensino Fundamental	17.919.465,00
363	Ensino Profissional	450.000,00
364	Ensino Superior	5.000,00
365	Educação Infantil	838.500,00
392	Difusão Cultural	7.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	1.359.000,00
452	Serviços Urbanos	4.558.500,00
453	Transportes Coletivos Urbanos	20.000,00
482	Habitação Urbana	10.000,00
511	Saneamento Básico Rural	40.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	298.035,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	196.000,00
542	Controle Ambiental	21.000,00
544	Recursos Hídricos	2.000,00
605	Abastecimento	50.000,00
606	Extensão Rural	566.000,00
695	Turismo	737.000,00
752	Energia Elétrica	294.000,00
782	Transporte Rodoviário	64.000,00
812	Desporto Comunitário	25.000,00
846	Outros Encargos Especiais	1.985.000,00
997	Reserva do RPPS	150.000,00
999	Reserva de Contingência	1.800.000,00
	<b>Total geral</b>	<b>67.000.000,00</b>



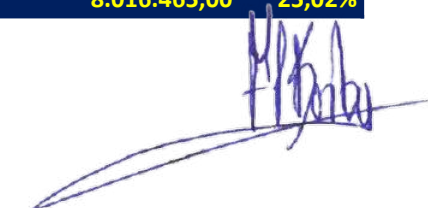
**MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: [https://recepce.fpp.gov.br/ppv/validar\\_documento.aspx?Codigo\\_documento=1601a930-61a0-4c90-8e04-11160271230](https://recepce.fpp.gov.br/ppv/validar_documento.aspx?Codigo_documento=1601a930-61a0-4c90-8e04-11160271230)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	2.368.500,00	7,39
DÍVIDA ATIVA	100.000,00	0,31
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.000,00	0,01
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.471.500,00</b>	<b>7,72</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>22.912.500,00</b>	<b>71,53</b>
FPM	22.900.000,00	71,49
ITR	12.500,00	0,04
LC 87/96	-	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>6.650.000,00</b>	<b>20,76</b>
IPVA	625.000,00	1,95
ICMS	6.000.000,00	18,73
IPI	25.000,00	0,08
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>29.562.500,00</b>	<b>92,28</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>32.034.000,00</b>	<b>100,00</b>
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	13.000.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB	2.400.000,00	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	100.000,00	
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(5.552.500,00)	
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	9.947.500,00	
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE	848.000,00	
Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:		
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R\$	%
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.000,00	0,25
12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	414.500,00	2,12
12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	-	
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	17.919.465,00	93,20
12.362 ENSINO MÉDIO	-	
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	-	
12.364 ENSINO SUPERIOR	5.000,00	0,03
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	838.500,00	4,38
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	
12.845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	-	
<b>DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO</b>	<b>19.226.465,00</b>	<b>100,00</b>
SUBTOTAL	19.226.465,00	60,02%
(-) TRANSFÊNCIA LÍQUIDA DO FUNDEB	9.947.500,00	
(-) RECEITAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE.	848.000,00	
(-) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NO LIMITE CONSTITUCIONAL	414.500,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>	<b>8.016.465,00</b>	<b>25,02%</b>





### MUNICÍPIO DE CORTÊS

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	2.368.500,00	7,83
DÍVIDA ATIVA	100.000,00	0,33
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.471.500,00</b>	<b>8,17</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>21.112.500,00</b>	<b>69,83</b>
FPM	21.100.000,00	69,79
ITR	12.500,00	0,00
LC 87/96	-	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>6.650.000,00</b>	<b>22,00</b>
IPVA	625.000,00	2,07
ICMS	6.000.000,00	0,00
IPI	25.000,00	0,19
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>27.762.500,00</b>	<b>91,83</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>30.234.000,00</b>	<b>100,00</b>
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	13.047.000,00	

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.827.000,00	26,97
10.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	0,03
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	4.393.000,00	24,54
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.983.000,00	44,60
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	121.000,00	0,68
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	81.000,00	0,45
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	480.000,00	2,68
10.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	8.000,00	0,04
<b>DESPESA TOTAL COM SAÚDE</b>	<b>17.898.000,00</b>	<b>100,00</b>
(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	13.047.000,00	
(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>4.851.000,00</b>	<b>16,04%</b>





MUNICÍPIO DE CORTÊS  
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À  
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	64.970.000,00	96,97%
RECEITAS DE CAPITAL	2.030.000,00	3,03%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>67.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Discriminação	Valor em R\$	%
08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	72.000,00	0,11%
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>72.000,00</b>	<b>0,11%</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validar\\_documento\\_fabiana930-61a0-4c99-8611-1b6a271230](https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validar_documento_fabiana930-61a0-4c99-8611-1b6a271230)



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f881a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230



**MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À**  
**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	62.270.000,00	100,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>62.270.000,00</b>	<b>100,00%</b>

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	Valor em R\$	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.950.000,00	3,13%
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>1.950.000,00</b>	<b>3,13%</b>







# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE



Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação Digital  
2081-2478-380

Página  
3 / 8

## Balancete Orçamentário da Receita

Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$

Títulos	Orçada
1.6.9.9	Outros Serviços 10.000,00
1.6.9.9.50	Serviços Sujeitos à Regulação 10.000,00
1.6.9.9.50.1	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. 10.000,00
1.6.9.9.50.1.1	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. 10.000,00
1.6.9.9.50.1.1.01	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. 10.000,00
1.7	Transferências Correntes 55.341.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades 35.320.000,00
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União 18.690.000,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM 18.680.000,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal 16.880.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal 16.880.000,00
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias 1.800.000,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias 1.800.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural 10.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural 10.000,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 440.000,00
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo 430.000,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP 430.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP 430.000,00
1.7.1.2.99	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais 10.000,00
1.7.1.2.99.0.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais 10.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS 12.335.000,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manu 12.335.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Pr 5.370.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Pr 5.370.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01	Agente Comunitário de Saúde 900.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde 45.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03	Programa de Informatização da APS 25.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo para Ações Estratégicas 350.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho 200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada 1.600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde 2.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08	Outros Programas Financeiros por transferência Fundo a Fundo - APS 50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09	Transf de Recursos de SUS Destinados à Atenção Primária - Emenda Parlamentar 200.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Es 6.610.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Es 6.610.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada 5.400.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02	FAEC - Cirugias Eletivas 200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03	SAMU - 192 190.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial 720.000,00
1.7.1.3.50.2.1.99	Outros Programas financiados por Transferências Fundo a Fundo - Atenção Especializada 100.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância 215.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância 215.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Div 70.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanit 15.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate 130.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência 110.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência 110.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estrategicos na Atenção Básica em Saúde 110.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do 10.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do 10.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal 10.000,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Pro 20.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Pro 20.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo 20.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE



Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação Digital  
2081-2478-380

Página  
4 / 8

## Balancete Orçamentário da Receita

Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$

Títulos	Orçada	
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	948.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	460.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação	460.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	900.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	900.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	344.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	344.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE - Ensino Fundamental	240.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02	PNAE Pré-Escola	30.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03	PNAE EJA	20.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04	PNAE Creche	50.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	130.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	130.000,00
1.7.1.4.53.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Principal	130.000,00
1.7.1.4.55	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	90.000,00
1.7.1.4.55.0.1	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	90.000,00
1.7.1.4.55.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	90.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento d	1.530.000,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	670.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	670.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	810.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	810.000,00
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	50.000,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	50.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	525.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	525.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assistência Social - Fnas - Principal	525.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01	Programas	140.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Programa Primeira Infancia no SUAS	120.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02	Programa e Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadatro Único no SUAS - PROCAD-SUAS	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	85.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	BPC na Escola	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.02	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.03	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	14.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.04	Componente - Piso de Transição de Média Complexidade	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Bloco da Proteção Social Básica	125.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	90.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02	Piso Básico Fixo	35.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Bloco da Gestão do SUAS	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	120.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	120.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Trasnferências do FNAS	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.01	Outras Trasnferências do FNAS	50.000,00
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	35.000,00
1.7.1.7.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00
1.7.1.7.50.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	10.000,00
1.7.1.7.50.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	10.000,00
1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	10.000,00
1.7.1.7.51.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	10.000,00
1.7.1.7.51.1.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	10.000,00
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE



Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação Digital  
2081-2478-380

Página  
5 / 8

## Balancete Orçamentário da Receita

Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$

Títulos	Orçada	
1.7.1.7.52.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	10.000,00
1.7.1.7.52.1.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	10.000,00
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.000,00
1.7.1.7.99.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.000,00
1.7.1.7.99.1.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	10.000,00
1.7.1.7.99.1.1.01	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Prefeitura	10.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	82.000,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	82.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União	82.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências da União - Prefeitura	81.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02	Outras Transferências da União - Assistência Social	1.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.542.000,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.320.000,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	500.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	500.000,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.000,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0.000,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	30.000,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	30.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	30.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Atenção Primária	10.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Farmacia Básica	10.000,00
1.7.2.3.50.0.1.99	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Outras	10.000,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	150.000,00
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	35.000,00
1.7.2.4.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	35.000,00
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01	Programa a Caminho da Escola	100.000,00
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	15.000,00
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades -Principal	15.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Prefeitura	10.000,00
1.7.2.4.99.0.1.02	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - FMAS	5.000,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	40.000,00
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	30.000,00
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	30.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Penabuco no Batente	5.000,00
1.7.2.9.51.0.1.99	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Outras do FNAS	25.000,00
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	10.000,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	10.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01	Outras Transferências dos Estados e DF - Prefeitura	10.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	14.470.000,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	14.470.000,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	14.470.000,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	14.470.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	995.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	225.000,00
1.9.2.1	Indenizações	18.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	18.000,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	18.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01	Outras Indenizações - Prefeitura	10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE



Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação Digital  
2081-2478-380

Página  
6 / 8

## Balancete Orçamentário da Receita

Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$

Títulos		Orçada
1.9.2.1.99.0.1.02	Outras Indenizações - Saúde	00,00
1.9.2.1.99.0.1.03	Outras Indenizações - Assistência Social	00,00
1.9.2.1.99.0.1.04	Outras Indenizações - RPPS	00,00
1.9.2.2	Restituições	207.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	207.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	207.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - Prefeitura	100.000,00
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições - Saúde	00,00
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições - Assistência	00,00
1.9.2.2.99.0.1.04	Outras Restituições - RPPS	100.000,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	770.000,00
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	770.000,00
1.9.9.9.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	100.000,00
1.9.9.9.01.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	100.000,00
1.9.9.9.01.1.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	100.000,00
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	500.000,00
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	500.000,00
1.9.9.9.99	Outras Receitas	170.000,00
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	170.000,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias Principal	170.000,00
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias Prefeitura	90.000,00
1.9.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias Assistência	10.000,00
1.9.9.9.99.2.1.03	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias RPPS	70.000,00
2	Receitas de Capital	2.030.000,00
2.1	Operações de Crédito	10.000,00
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00
2.1.1.9.99	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00
2.2	Alienação de Bens	10.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	5.000,00
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.000,00
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.000,00
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.000,00
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	5.000,00
2.2.2.1	Alienação de Bens Imóveis	5.000,00
2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis	5.000,00
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	5.000,00
2.4	Transferências de Capital	2.000.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	1.760.000,00
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da	100.000,00
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Pri	38.000,00
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Pri	38.000,00
2.4.1.1.51.1.1.10	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Pri	38.000,00
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Es	62.000,00
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Es	62.000,00
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	40.000,00
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	40.000,00
2.4.1.2.50.1	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESC	30.000,00
2.4.1.2.50.1.1	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESC	30.000,00
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	10.000,00
2.4.1.2.50.9.1	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	10.000,00
2.4.1.2.50.9.1.01	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	10.000,00
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	850.000,00

Documento assinado digitalmente por Luciano Flávio Filho  
 CPF: 011.111.111-11  
 Assinatura Digital: 2081-2478-380







# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE



Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação Digital  
2081-2478-380

Página  
8 / 8

## Balancete Orçamentário da Receita

Período: Orçamento/2024 - Valores em R\$

Títulos		Orçada
7.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Saúde	590.000,00
7.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Ação Social	1.000,00
7.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Câmara Municipal	0,00
7.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Ativo/RPPS	0,00
7.2.1.5.01.1.1.06	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB	1.800.000,00
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição Patronal - Multas e Juros - Principal	0,00
7.2.1.5.01.1.2.01	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ATIVO	0,00
7.2.1.5.01.1.2.02	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - INATIVOS	0,00
7.2.1.5.01.1.2.03	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - PENCIONISTAS	0,00
<b>Total geral</b>		<b>67.000,00</b>

Documento assinado digitalmente por: SARA E FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA em 12/05/2024 às 10:00:00. Código do documento: f881a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação  
1735-4542-237

Página  
1 / 25

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORTÊS

Unidade orçamentária: 1001 - CORPO DELIBERATIVO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			145.000,00	2.255.000,00	2.400.000,00
1 31	Ação Legislativa			140.000,00	2.175.000,00	2.315.000,00
1 31 101	PROCESSO LEGISLATIVO			140.000,00	2.175.000,00	2.315.000,00
1 31 101 1.1	AMPLIAÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DA SEDE DO LEGISLATIVO			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
1 31 101 1.2	SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DO LEGISLATIVO			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
1 31 101 1.3	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR PARA UNIDADE			80.000,00		80.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			80.000,00		80.000,00
1 31 101 2.1	PAGAMENTO DE VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA AO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO				70.000,00	70.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
1 31 101 2.2	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO				480.000,00	480.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				480.000,00	480.000,00
1 31 101 2.3	FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS VEREADORES DO LEGISLATIVO				875.000,00	875.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				835.000,00	835.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
1 31 101 2.4	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES NA MODALIDADE PRESENCIAL E A DISTÂNCIA				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
1 31 101 2.5	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CERIMONIAL				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
1 31 101 2.6	FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO LEGISLATIVO				55.000,00	55.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
1 31 101 2.7	FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DO LEGISLATIVO				500.000,00	500.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
1 31 101 2.8	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES E EVENTOS DO LEGISLATIVO				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
1 31 101 2.9	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE HIPERMIDIA INTERLIGADO NA INTERNET E REDES SOCIAIS PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA.				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
1 31 101 2.10	CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
1 31 101 2.11	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA DO LEGISLATIVO					
3.1.90.00	Aplicações Diretas					

*Handwritten signature*

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
105.000,00  
Acesse em: <https://pge.ce.gov.br/dpd/validaDoc.seam> Código do documento: fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação  
1735-4542-237

Página  
2 / 25

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

### Unidade orçamentária: 1001 - CORPO DELIBERATIVO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
1 124	Controle Interno			5.000,00	80.000,00	85.000,00
1 124 101	PROCESSO LEGISLATIVO			5.000,00	80.000,00	85.000,00
1 124 101 1.4	EQUIPAR O SCI DO PODER LEGISLATIVO			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
1 124 101 2.12	MANUTENÇÃO DO SCI DO PODER LEGISLATIVO				80.000,00	80.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				55.000,00	55.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>145.000,00</b>	<b>2.255.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>
<b>Total da unidade gestora</b>				<b>145.000,00</b>	<b>2.255.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>

### Unidade gestora: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

### Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			50.000,00	1.140.000,00	1.190.000,00
4 122	Administração Geral			50.000,00	979.000,00	1.029.000,00
4 122 4001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			30.000,00	940.000,00	970.000,00
4 122 4001 1.5	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
4 122 4001 1.6	EQUIPAMENTOS PARA A OUVIDORIA MUNICIPAL			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
4 122 4001 1.7	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A COORDENADORIA DA MULHER			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 4001 1.8	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 4001 2.13	DESPESAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
4 122 4001 2.14	MANUTENÇÃO PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
4 122 4001 2.15	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE				390.000,00	390.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				235.000,00	235.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
4 122 4001 2.16	CONTRIBUIÇÃO PARA O CNM, AMUPE, E OUTROS				30.000,00	30.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
4 122 4001 2.17	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO CERIMONIAL				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
4 122 4001 2.18	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL					

Documentação Digitalmente por: MARLA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Assinado eletronicamente por: MARLA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Código do documento: fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação  
1735-4542-237

Página  
3 / 25

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
4 122 4001 2.19	SUBVENÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.000,00	2.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.000,00	2.000,00
4 122 4001 2.20	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA				503.000,00	503.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
4 122 4006	AÇÕES DESTINADAS A DEFESA CIVIL			20.000,00	39.000,00	59.000,00
4 122 4006 1.9	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS A DEFESA CIVIL			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
4 122 4006 2.21	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL				39.000,00	39.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
4 124	Controle Interno				121.000,00	121.000,00
4 124 4005	OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO				121.000,00	121.000,00
4 124 4005 2.22	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI				121.000,00	121.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
4 131	Comunicação Social				40.000,00	40.000,00
4 131 4001	ADMINISTRAÇÃO GERAL				40.000,00	40.000,00
4 131 4001 2.23	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>50.000,00</b>	<b>1.140.000,00</b>	<b>1.190.000,00</b>

Unidade orçamentária: 2002 - GABINETE DO VICE PREFEITO		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
4	Administração			10.000,00	94.000,00	104.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	94.000,00	104.000,00
4 122 4001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.000,00	94.000,00	104.000,00
4 122 4001 1.10	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE GOVERNO			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 4001 2.24	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO				94.000,00	94.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				94.000,00	94.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					

Documentação Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Código do documento: fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação  
1735-4542-237

Página  
4 / 25

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

### Unidade orçamentária: 2002 - GABINETE DO VICE PREFEITO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>94.000,00</b>	<b>104.000,00</b>

### Unidade orçamentária: 2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			60.000,00		60.000,00
1 122	Administração Geral			60.000,00		60.000,00
1 122 4001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			60.000,00		60.000,00
1 122 4001 1.11	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			60.000,00		60.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4	Administração			42.000,00	1.670.000,00	1.712.000,00
4 122	Administração Geral			42.000,00	1.670.000,00	1.712.000,00
4 122 4001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			42.000,00	1.670.000,00	1.712.000,00
4 122 4001 1.12	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			42.000,00		42.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			42.000,00		42.000,00
4 122 4001 2.25	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE				1.647.000,00	1.647.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				540.000,00	540.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.105.000,00	1.105.000,00
4 122 4001 2.26	CUSTEIO PARA AUXÍLIOS RECLUSÃO, FUNERAL, MATERNIDADE, NATALIDADE, DOENÇA E OUTROS BENEFÍCI				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
4 122 4001 2.27	MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS PÚBLICOS				21.000,00	21.000,00
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				5.000,00	5.000,00
3.1.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				5.000,00	5.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				2.000,00	2.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				2.000,00	2.000,00
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				2.000,00	2.000,00
4.4.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				5.000,00	5.000,00
28	Encargos Especiais		1.073.000,00		912.000,00	1.985.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		1.073.000,00		912.000,00	1.985.000,00
28 846 4011	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS				202.000,00	202.000,00
28 846 4011 2.28	COBERTURA DE DÉFICIT TÉCNICO DO SISTEMA PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA				2.000,00	2.000,00
3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.000,00	2.000,00
28 846 4011 2.29	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS				200.000,00	200.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				200.000,00	200.000,00
28 846 4013	ENCARGOS ESPECIAIS					
28 846 4013 0.1	CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP					
3.3.90.00	Aplicações Diretas					

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
 Acesso em: https://tce.pe.gov.br/cdp/validaDoc.seam Código do Documento: f81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230

*[Assinatura]*





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação  
1735-4542-237

Página  
5 / 25

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
28 846 4013 0.2	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM INSS / FGTS / CELPE E OUTROS		648.000,00			648.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas		3.000,00			3.000,00
3.2.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		1.000,00			1.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas		624.000,00			624.000,00
4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		20.000,00			20.000,00
28 846 4013 0.3	PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E PRECATORIOS		25.000,00			25.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		15.000,00			15.000,00
28 846 4013 2.30	ENCARGOS COM O FGTS				10.000,00	10.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
28 846 9001	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS				700.000,00	700.000,00
28 846 9001 2.31	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS				700.000,00	700.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>1.073.000,00</b>	<b>102.000,00</b>	<b>2.582.000,00</b>	<b>3.757.000,00</b>

Unidade orçamentária: 2004 - SECRETARIA DE FINANÇAS						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				522.000,00	522.000,00
4 122	Administração Geral				522.000,00	522.000,00
4 122 4002	GESTÃO FINANCEIRA				522.000,00	522.000,00
4 122 4002 2.32	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				5.000,00	5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
4 122 4002 2.33	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE				500.000,00	500.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				290.000,00	290.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
4 122 4002 2.34	CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPECIALIZADA				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
4 122 4002 2.35	AQUISIÇÃO DE BENS PARA PREMIAÇÕES				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
99	Reserva de Contingência		1.800.000,00			1.800.000,00
99 999	Reserva de Contingência		1.800.000,00			1.800.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.800.000,00			1.800.000,00
99 999 9999 0.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.800.000,00			1.800.000,00
9.9.99.00	A Definir		1.800.000,00			1.800.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>1.800.000,00</b>		<b>522.000,00</b>	<b>2.322.000,00</b>

Unidade orçamentária: 2005 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração					
4 122	Administração Geral					

Assinado digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Assessoria em: https://eicf.ce.gov.br/epb/validar\_documento.asp?codigo\_documento=fa81e930-61a0-4e90-8e04-18fb6a271230







# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1735-4542-237

Página

6 / 25

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2005 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 4001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			240.000,00		240.000,00
4 122 4001 1.13	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			170.000,00		170.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			170.000,00		170.000,00
4 122 4001 1.14	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A SEC. DE OBRAS			5.000,00		5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
4 122 4001 1.15	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			65.000,00		65.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
4 122 4006	AÇÕES DESTINADAS A DEFESA CIVIL			20.000,00		20.000,00
4 122 4006 1.16	ADAPTAÇÃO DE IMÓVIES PARA A COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
8	Assistência Social			30.000,00		30.000,00
8 241	Assistência ao Idoso			30.000,00		30.000,00
8 241 8008	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS			30.000,00		30.000,00
8 241 8008 1.17	CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA AOS IDOSOS			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
9	Previdência Social				51.000,00	51.000,00
9 271	Previdência Básica				1.000,00	1.000,00
9 271 9001	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS				1.000,00	1.000,00
9 271 9001 2.36	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS - SEC. OBRAS				1.000,00	1.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				50.000,00	50.000,00
9 272 4001	ADMINISTRAÇÃO GERAL				50.000,00	50.000,00
9 272 4001 2.37	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS - SEC. OBRAS				50.000,00	50.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				50.000,00	50.000,00
10	Saúde			30.000,00		30.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			30.000,00		30.000,00
10 302 1005	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE			30.000,00		30.000,00
10 302 1005 1.18	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
12	Educação			250.000,00		250.000,00
12 361	Ensino Fundamental			250.000,00		250.000,00
12 361 1201	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			250.000,00		250.000,00
12 361 1201 1.19	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			250.000,00		250.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			250.000,00		250.000,00
15	Urbanismo			1.273.000,00	4.686.500,00	5.959.500,00
15 122	Administração Geral			125.000,00	2.000,00	127.000,00
15 122 1501	GESTÃO DE URBANISMO			125.000,00		125.000,00
15 122 1501 1.20	CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MUROS, RAMPAS, ESCADARIAS, PONTES, ACESSOS, PASSAGENS			125.000,00		125.000,00

Assinado Digitalmente por: LUCIANO FLAVIO FILHO, Secretário de Obras, Infra-estrutura e Urbanismo. Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO FLAVIO FILHO, Secretário de Obras, Infra-estrutura e Urbanismo. Acesso em: https://eic.ce.gov.br/pe:seam/Código do documento: fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1735-4542-237

Página

7 / 25

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2005 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	MOLHADAS E OUTROS					
15 122 1505	4.4.90.00 Aplicações Diretas			125.000,00		125.000,00
15 122 1505 2.38	PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			1.006.000,00		1.006.000,00
15 451 1501	GESTÃO DE URBANISMO			240.000,00		240.000,00
15 451 1501 1.21	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE ESCADAS, RAMPAS, MUROS E OUTROS			52.500,00		52.500,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			52.500,00		52.500,00
15 451 1501 1.22	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			52.500,00		52.500,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			52.500,00		52.500,00
15 451 1501 1.23	RECUPERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE CAIS ÀS MARGENS DO RIO SIRINHAÉM			22.500,00		22.500,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			22.500,00		22.500,00
15 451 1501 1.24	REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE CORTÊS			112.500,00		112.500,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			112.500,00		112.500,00
15 451 1502	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS			511.000,00		511.000,00
15 451 1502 1.25	CONSTRUÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO E/OU REVITALIZAÇÃO ASFÁLTICO			511.000,00		511.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			511.000,00		511.000,00
15 451 2501	GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL			215.000,00		215.000,00
15 451 2501 1.26	AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO			215.000,00		215.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			215.000,00		215.000,00
15 451 4010	DESAPROPRIAÇÕES			40.000,00		40.000,00
15 451 4010 1.27	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE PROJETOS URBANOS			40.000,00		40.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
15 452	Serviços Urbanos			102.000,00	4.456.500,00	4.558.500,00
15 452 1501	GESTÃO DE URBANISMO			30.000,00	900.500,00	930.500,00
15 452 1501 1.28	CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORAMENTO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO E VELÓRIO			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
15 452 1501 2.39	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA DE LIXO HOSPITALAR E OUTROS				900.500,00	900.500,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				900.500,00	900.500,00
15 452 1504	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO				455.500,00	455.500,00
15 452 1504 2.40	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D`AGUA				455.500,00	455.500,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				5.500,00	5.500,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				450.000,00	450.000,00
15 452 4001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			22.000,00	3.100.500,00	3.122.500,00
15 452 4001 1.29	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, COMPUTADORES E UTENSÍLIOS DIVERSOS			22.000,00		22.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUIZ DE FATIMA GYSSEINEROS SAMPAIO BORBA

Asses em: https://eicf.ce.gov.br/validador/validador.do?codigo\_documento: fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1735-4542-237

Página

8 / 25

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2005 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			22.000,00		22.000,00
15 452 4001 1.30	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
15 452 4001 2.41	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE				3.100.500,00	3.100.500,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				2.000.000,00	2.000.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.100.500,00	1.100.500,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos			20.000,00		20.000,00
15 453 4001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			20.000,00		20.000,00
15 453 4001 1.31	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA UNIDADE			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
15 542	Controle Ambiental				17.000,00	17.000,00
15 542 1501	GESTÃO DE URBANISMO				17.000,00	17.000,00
15 542 1501 2.42	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO				17.000,00	17.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				17.000,00	17.000,00
15 695	Turismo			20.000,00		20.000,00
15 695 1302	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO			20.000,00		20.000,00
15 695 1302 1.32	MELHORAMENTO DO BALNEARIO DO BANHO DA CERVEJA			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
15 752	Energia Elétrica				211.000,00	211.000,00
15 752 2501	GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL				211.000,00	211.000,00
15 752 2501 2.43	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				211.000,00	211.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				211.000,00	211.000,00
16	Habitação			10.000,00		10.000,00
16 482	Habitação Urbana			10.000,00		10.000,00
16 482 1503	POLÍTICAS HABITACIONAIS À POPULAÇÃO CARENTE			10.000,00		10.000,00
16 482 1503 1.33	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
17	Saneamento			163.035,00		163.035,00
17 511	Saneamento Básico Rural			40.000,00		40.000,00
17 511 1504	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO			40.000,00		40.000,00
17 511 1504 1.34	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D`AGUA, CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E CISTERNAS			40.000,00		40.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			123.035,00		123.035,00
17 512 1501	GESTÃO DE URBANISMO			20.000,00		20.000,00
17 512 1501 1.35	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS E SANITÁRIOS PÚBLICOS			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas					
17 512 1503	POLÍTICAS HABITACIONAIS À POPULAÇÃO CARENTE					
17 512 1503 1.36	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES			10.000,00		10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Código do documento: fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1735-4542-237

Página

9 / 25

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

### Unidade orçamentária: 2005 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
17 512 1504	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO			93.035,00		93.035,00
17 512 1504 1.37	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIA, BUEIROS E OUTROS			93.035,00		93.035,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			93.035,00		93.035,00
20	Agricultura			50.000,00		50.000,00
20 605	Abastecimento			50.000,00		50.000,00
20 605 4008	GESTÃO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS MUNICIPAIS			50.000,00		50.000,00
20 605 4008 1.38	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
25	Energia			10.000,00		10.000,00
25 752	Energia Elétrica			10.000,00		10.000,00
25 752 2501	GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL			10.000,00		10.000,00
25 752 2501 1.39	EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
26	Transporte			54.000,00		54.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			54.000,00		54.000,00
26 782 1502	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS			54.000,00		54.000,00
26 782 1502 1.40	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS			54.000,00		54.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			54.000,00		54.000,00
27	Desporto e Lazer			450.000,00		450.000,00
27 363	Ensino Profissional			450.000,00		450.000,00
27 363 1501	GESTÃO DE URBANISMO			450.000,00		450.000,00
27 363 1501 1.41	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE CAMPOS, QUADRAS E OUTROS			450.000,00		450.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			450.000,00		450.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>2.580.035,00</b>	<b>4.737.500,00</b>	<b>7.317.535,00</b>

### Unidade orçamentária: 2006 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	190.000,00	200.000,00
4 124	Controle Interno			10.000,00	190.000,00	200.000,00
4 124 4005	OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO			10.000,00	190.000,00	200.000,00
4 124 4005 1.42	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 124 4005 2.44	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO				190.000,00	190.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				140.000,00	140.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>200.000,00</b>





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1735-4542-237

Página

10 / 25

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

### Unidade orçamentária: 2007 - SECRETARIA DAS CIDADES

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			10.000,00	343.000,00	353.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			10.000,00	343.000,00	353.000,00
15 451 1501	GESTÃO DE URBANISMO			10.000,00	343.000,00	353.000,00
15 451 1501 1.43	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
15 451 1501 2.45	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES				238.000,00	238.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				213.000,00	213.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
15 451 1501 2.46	AÇÕES DO PROGRAMA CORTÊS SEMPRE SEGURA - SEGURANÇA PÚBLICA				105.000,00	105.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>343.000,00</b>	<b>353.000,00</b>

### Unidade orçamentária: 2008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			30.000,00	538.000,00	568.000,00
20 544	Recursos Hídricos				2.000,00	2.000,00
20 544 2001	GESTÃO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO				2.000,00	2.000,00
20 544 2001 2.47	MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES DO RIO SIRINHAÉM				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
20 606	Extensão Rural			30.000,00	536.000,00	566.000,00
20 606 2001	GESTÃO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO			30.000,00	536.000,00	566.000,00
20 606 2001 1.44	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
20 606 2001 2.48	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				530.000,00	530.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				270.000,00	270.000,00
20 606 2001 2.49	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEMEITEIRA				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
20 606 2001 2.50	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ARAÇÃO DE TERRAS AGRÍCOLA E AMPLIAÇÃO BARRAGENS				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
20 606 2001 2.51	AQUISIÇÃO DE SEMENTES E VACINAS PARA DISTRIBUIÇÃO				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>30.000,00</b>	<b>538.000,00</b>	<b>568.000,00</b>

### Unidade orçamentária: 2009 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNICAO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura				2.000,00	2.000,00

*[Handwritten signature]*



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA CANTANHO SARAIVA BORGES, em 18/04/2024 às 17:01:18, código de verificação: 81818930-6180-490-828-004-188666271230



# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação  
1735-4542-237

Página  
11 / 25

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

### Unidade orçamentária: 2009 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNICAO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13 392	Difusão Cultural				2.000,00	2.000,00
13 392 1302	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO				2.000,00	2.000,00
13 392 1302 2.52	INCENTIVO A PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ARTISTICOS				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
23	Comércio e Serviços			50.000,00	1.017.000,00	1.067.000,00
23 122	Administração Geral			50.000,00	275.000,00	325.000,00
23 122 4009	INCENTIVO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO			50.000,00	275.000,00	325.000,00
23 122 4009 1.45	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
23 122 4009 2.53	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE				275.000,00	275.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
23 695	Turismo				717.000,00	717.000,00
23 695 1301	GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES				717.000,00	717.000,00
23 695 1301 2.54	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARTICULAR PARA AS FESTIVIDADES				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
23 695 1301 2.55	PATROCÍNIO DE BLOCOS E TROÇAS CARNAVALESCAS E GRUPOS ARTÍSTICOS				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
23 695 1301 2.56	PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS NO MUNICÍPIO				700.000,00	700.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
23 812	Desporto Comunitário				25.000,00	25.000,00
23 812 1301	GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES				25.000,00	25.000,00
23 812 1301 2.57	PREMIAÇÃO E CONCESSÃO DE PRÊMIOS E PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO				25.000,00	25.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
26	Transporte			10.000,00		10.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			10.000,00		10.000,00
26 782 1502	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS			10.000,00		10.000,00
26 782 1502 1.46	IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA VIARIA DO MUNICIPIO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>60.000,00</b>	<b>1.019.000,00</b>	<b>1.079.000,00</b>

### Unidade orçamentária: 2010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			35.000,00	165.000,00	200.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			35.000,00	161.000,00	196.000,00
18 541 1801	CONTROLE AMBIENTAL				2.000,00	
18 541 1801 2.58	CONCESSÃO DE BOLSA RECICLÁVEL				2.000,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	
18 541 1802	GESTÃO AMBIENTAL			35.000,00	159.000,00	

Documentado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYRNELOS SAMPAIO BORBA  
Assinado eletronicamente em 18/05/2024 às 14:27:13 por: Luciano Flávio Filho





## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024


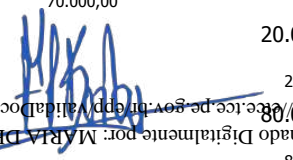
### Unidade orçamentária: 2010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18 541 1802 1.47	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
18 541 1802 1.48	CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO DE UNIDADE DE RESÍDUOS SÓLIDOS			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
18 541 1802 2.59	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				157.000,00	157.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				140.000,00	140.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
18 541 1802 2.60	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO E PAISAGENS				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
18 542	Controle Ambiental				4.000,00	4.000,00
18 542 4001	ADMINISTRAÇÃO GERAL				4.000,00	4.000,00
18 542 4001 2.61	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ANIMAL				4.000,00	4.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>35.000,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

### Unidade orçamentária: 2011 - FUNDEB

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			340.000,00	15.760.000,00	16.100.000,00
12 122	Administração Geral				2.000,00	2.000,00
12 122 1206	PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO				2.000,00	2.000,00
12 122 1206 2.62	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
12 361	Ensino Fundamental			310.000,00	15.080.000,00	15.390.000,00
12 361 1201	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			280.000,00	12.900.000,00	13.180.000,00
12 361 1201 1.49	AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA PARA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			40.000,00		40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
12 361 1201 1.50	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB 30%			110.000,00		110.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			110.000,00		110.000,00
12 361 1201 1.51	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES - FUNDEB 30%			60.000,00		60.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
12 361 1201 1.52	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEB 30%			70.000,00		70.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			70.000,00		70.000,00
12 361 1201 2.63	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30%				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
12 361 1201 2.64	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS AOS ALUNOS DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30%				80.000,00	80.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00

Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: https://app.assinadoc.gov.br/assinadoc/seam/Código do documento: fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação  
1735-4542-237

Página  
13 / 25

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2011 - FUNDEB		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
12 361 1201 2.65	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 30%				3.782.500,00	3.782.500,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				3.020.000,00	3.020.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				762.500,00	762.500,00
12 361 1201 2.66	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30%				152.000,00	152.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				152.000,00	152.000,00
12 361 1201 2.67	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 70%				8.865.500,00	8.865.500,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				8.865.500,00	8.865.500,00
12 361 4010	DESAPROPRIAÇÕES			30.000,00		30.000,00
12 361 4010 1.53	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS PARA O ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30%			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
12 361 4011	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS				1.520.000,00	1.520.000,00
12 361 4011 2.68	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 30%				400.000,00	400.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				400.000,00	400.000,00
12 361 4011 2.69	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 70%				1.120.000,00	1.120.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.120.000,00	1.120.000,00
12 361 9001	RÉGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS				660.000,00	660.000,00
12 361 9001 2.70	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 30%				350.000,00	350.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
12 361 9001 2.71	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 70%				310.000,00	310.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				310.000,00	310.000,00
12 365	Educação Infantil			30.000,00	678.000,00	708.000,00
12 365 1201	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			30.000,00	678.000,00	708.000,00
12 365 1201 1.54	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
12 365 1201 1.55	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO VALTADAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12 365 1201 2.72	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 30%				6.000,00	6.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
12 365 1201 2.73	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 70%				670.000,00	670.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				670.000,00	670.000,00
12 365 1201 2.74	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>340.000,00</b>	<b>15.760.000,00</b>	<b>16.100.000,00</b>

Unidade orçamentária: 2012 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					

Assesse em: https://cece.ce.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230







# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação  
1735-4542-237

Página  
14 / 25

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2012 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
12	Educação			956.965,00	1.919.500,00	2.876.465,00
12 122	Administração Geral			20.000,00	27.000,00	47.000,00
12 122 1205	DESPESAS COM RECURSOS ORIGINÁRIOS DOS PRECÁTORIOS DO FUNDEF			20.000,00	27.000,00	47.000,00
12 122 1205 1.56	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEF			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
12 122 1205 1.57	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEF			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
12 122 1205 1.58	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEF			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12 122 1205 2.75	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EQUIPE DOCENTE E ADMINISTRATIVA DA REDE MUNICIPAL				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
12 122 1205 2.76	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF				22.000,00	22.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				414.500,00	414.500,00
12 306 1202	MERENDA ESCOLAR				414.500,00	414.500,00
12 306 1202 2.77	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				414.500,00	414.500,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				414.500,00	414.500,00
12 361	Ensino Fundamental			821.965,00	1.457.500,00	2.279.465,00
12 361 1201	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			811.965,00	1.212.500,00	2.024.465,00
12 361 1201 1.59	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			213.000,00		213.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			213.000,00		213.000,00
12 361 1201 1.60	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA PDDE			10.500,00		10.500,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.500,00		10.500,00
12 361 1201 1.61	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES VINCULADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL			266.465,00		266.465,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			266.465,00		266.465,00
12 361 1201 1.62	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E VEÍCULOS			322.000,00		322.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			322.000,00		322.000,00
12 361 1201 2.78	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC				753.500,00	753.500,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				70.000,00	70.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				613.500,00	613.500,00
12 361 1201 2.79	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
12 361 1201 2.80	AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXÍLIOS PARA ESTUDOS				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00

Document Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Assesse em: https://eicf.ce.gov.br/validador/validDoc.seam Código do documento: fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação  
1735-4542-237

Página  
15 / 25

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2012 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação							
12 361 1201 2.81	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE						3.000,00	3.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas					3.000,00	3.000,00
12 361 1201 2.82	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE						407.000,00	407.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas					407.000,00	407.000,00
12 361 1201 2.83	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - EDUCAÇÃO (RECURSOS PRÓPRIOS)						2.000,00	2.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas					2.000,00	2.000,00
12 361 1201 2.84	AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL.						5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas					5.000,00	5.000,00
12 361 1201 2.85	APOIO PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS						2.000,00	2.000,00
	3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					2.000,00	2.000,00
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE BASE						230.000,00	230.000,00
12 361 1203 2.86	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA						100.000,00	100.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas					100.000,00	100.000,00
12 361 1203 2.87	MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL - RECURSOS FNDE						125.000,00	125.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas					125.000,00	125.000,00
12 361 1203 2.88	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS PRÓPRIOS						5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas					5.000,00	5.000,00
12 361 4003	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS						10.000,00	10.000,00
12 361 4003 2.89	APOIO AOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO CME, CAE, FUNDEB						10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas					10.000,00	10.000,00
12 361 4004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						5.000,00	5.000,00
12 361 4004 2.90	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL DA EDUCAÇÃO						5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas					5.000,00	5.000,00
12 361 4010	DESAPROPRIAÇÕES					10.000,00		10.000,00
12 361 4010 1.63	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS E OU TERRENOS					10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00		5.000,00
	4.5.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00		5.000,00
12 364	Ensino Superior						5.000,00	5.000,00
12 364 1204	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E NIVEL TECNICO						5.000,00	5.000,00
12 364 1204 2.91	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS						5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas					5.000,00	5.000,00
12 365	Educação Infantil					115.000,00	15.500,00	130.500,00
12 365 1201	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL					115.000,00		115.000,00
12 365 1201 1.64	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL					50.000,00		50.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00		50.000,00
12 365 1201 1.65	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL					65.000,00		65.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				65.000,00		65.000,00
12 365 1202	MERENDA ESCOLAR						10.000,00	10.000,00
12 365 1202 2.92	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR						10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas					10.000,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: https://receita.fazenda.gov.br/epi/validador/validador.asp?Codigo=18f6a271230





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1735-4542-237

Página

16 / 25

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2012 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
12 365 1203	TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE BASE				5.500,00	5.500,00
12 365 1203 2.93	MANUTENÇÃO DO PNATE - ENSINO INFANTIL - RECURSOS FNDE				5.500,00	5.500,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.500,00	5.500,00
13	Cultura			5.000,00		5.000,00
13 392	Difusão Cultural			5.000,00		5.000,00
13 392 1301	GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES			5.000,00		5.000,00
13 392 1301 1.66	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA BANDAS MUSICAIS E MARCIAIS			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>961.965,00</b>	<b>1.919.500,00</b>	<b>2.881.465,00</b>
Unidade orçamentária: 2013 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL (SECRETARIA EXECUTIVA)		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
4	Administração		1.000,00	2.000,00	41.000,00	44.000,00
4 122	Administração Geral		1.000,00	2.000,00	41.000,00	44.000,00
4 122 4007	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO		1.000,00	2.000,00	41.000,00	44.000,00
4 122 4007 0.4	PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL		1.000,00			1.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas		1.000,00			1.000,00
4 122 4007 1.71	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP DIVERSOS			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
4 122 4007 1.72	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO) DA SEDE DO CONSORCIO			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
4 122 4007 2.99	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO				41.000,00	41.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>1.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>41.000,00</b>
Unidade orçamentária: 2014 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL (NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
25	Energia			2.000,00	71.000,00	73.000,00
25 752	Energia Elétrica			2.000,00	71.000,00	73.000,00
25 752 2502	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			2.000,00	71.000,00	73.000,00
25 752 2502 1.73	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA ( CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO) - NIIP			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
25 752 2502 1.74	AQUISAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
25 752 2502 2.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP				71.000,00	71.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>2.000,00</b>	<b>71.000,00</b>	<b>73.000,00</b>

Assessoria em: https://ecec.ice.pe.gov.br/epd/v/validar/validar.php?chave=1735-4542-237&id\_documento=181a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230

Documentação digitalmente assinada por: SENEZ ROSA SAMPALLO BORBA



*[Handwritten signature]*



# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1735-4542-237

Página

17 / 25

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2015 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL (NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO)		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento			2.000,00	173.000,00	175.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			2.000,00	173.000,00	175.000,00
17 512 1803	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE			2.000,00	173.000,00	175.000,00
17 512 1803 1.75	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO -NISB			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
17 512 1803 1.76	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO) DA SEDE DO ATERRO SANITÁRIO			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
17 512 1803 2.101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS CONVENIADOS				173.000,00	173.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				171.000,00	171.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>2.000,00</b>	<b>173.000,00</b>	<b>175.000,00</b>
<b>Total da unidade gestora</b>			<b>2.874.000,00</b>	<b>4.195.000,00</b>	<b>29.295.000,00</b>	<b>36.364.000,00</b>

### Unidade gestora: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social		2.000,00	92.000,00	1.974.000,00	2.068.000,00
8 122	Administração Geral			26.000,00	1.335.000,00	1.361.000,00
8 122 1010	PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO				5.000,00	5.000,00
8 122 1010 2.102	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
8 122 8001	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			22.000,00	1.317.000,00	1.339.000,00
8 122 8001 1.77	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADM			22.000,00		22.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			21.000,00		21.000,00
8 122 8001 2.103	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				163.000,00	163.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 122 8001 2.104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.080.000,00	1.080.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				650.000,00	650.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				430.000,00	430.000,00
8 122 8001 2.105	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS/SELO UNICEF				6.000,00	6.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
8 122 8001 2.106	PROGRAMA DE ÂMBITO ESTADUAL				47.000,00	47.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				47.000,00	47.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação  
1735-4542-237

Página  
18 / 25

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				39.000,00	39.000,00
8 122 8001 2.108	APOIO E MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR				7.000,00	7.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
8 122 8001 2.109	APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				9.000,00	9.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.000,00	1.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
8 122 8001 2.110	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VINCULADAS AS MULHERES COLABORADORAS				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
8 122 8002	BLOCO DE GESTÃO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD.ÚNICO			4.000,00	13.000,00	17.000,00
8 122 8002 1.78	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS CONTR. SOCIAL			4.000,00		4.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			4.000,00		4.000,00
8 122 8002 2.111	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL				13.000,00	13.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
8 241	Assistência ao Idoso				4.000,00	4.000,00
8 241 8001	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				4.000,00	4.000,00
8 241 8001 2.112	MANUTENÇÃO A PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			1.000,00	9.000,00	10.000,00
8 243 8001	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			1.000,00	9.000,00	10.000,00
8 243 8001 1.79	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA A CASA DA JUVENTUDE			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
8 243 8001 2.113	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				9.000,00	9.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
8 244	Assistência Comunitária		2.000,00	65.000,00	626.000,00	693.000,00
8 244 4012	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL		2.000,00			2.000,00
8 244 4012 0.5	APOIO AOS USUARIOS DE DROGAS E SEUS FAMILIARES		2.000,00			2.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas		2.000,00			2.000,00
8 244 8001	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			5.000,00	265.000,00	270.000,00
8 244 8001 1.80	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA O CRAS			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
8 244 8001 2.114	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS VINCULADOS AO FMAS				4.000,00	4.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYRNELOS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: https://eccc.ce.pe.gov.br/epd/validaDoc.aspx?codigo=69&documento=f81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1735-4542-237

Página

19 / 25

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 8001 2.115	4.4.90.00 Aplicações Diretas PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ				4.000,00	4.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				151.000,00	151.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				7.000,00	7.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				135.000,00	135.000,00
8 244 8001 2.116	4.4.90.00 Aplicações Diretas MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS				9.000,00	9.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				110.000,00	110.000,00
8 244 8002	3.3.90.00 Aplicações Diretas BLOCO DE GESTÃO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD.ÚNICO			17.000,00	100.000,00	117.000,00
8 244 8002 1.81	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO BRASIL E CADÚNICO			17.000,00		17.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			17.000,00		17.000,00
8 244 8002 2.117	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO AUXÍLIO BRASIL E CADÚNICO				100.000,00	100.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				96.000,00	96.000,00
8 244 8003	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			26.000,00	144.000,00	170.000,00
8 244 8003 1.82	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CRAS/SCFV			26.000,00		26.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			26.000,00		26.000,00
8 244 8003 2.118	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV				144.000,00	144.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				125.000,00	125.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
8 244 8004	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			8.000,00	91.000,00	99.000,00
8 244 8004 1.83	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CREAS/PAEFI			8.000,00		8.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			8.000,00		8.000,00
8 244 8004 2.119	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS/PAEFI				89.000,00	89.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				83.000,00	83.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
8 244 8004 2.120	REALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER EM PARCERIA COM OUTROS ENTES FEDE				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
8 244 8005	ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER			3.000,00	14.000,00	17.000,00
8 244 8005 1.84	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A COORDENADORIA DA MULHER			3.000,00		3.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			3.000,00		3.000,00
8 244 8005 2.121	MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MULHER				14.000,00	14.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 244 8006	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS					

Documento assinado digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

*[Handwritten signature]*





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação  
1735-4542-237

Página  
20 / 25

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

### Unidade orçamentária: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 8006 1.85	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA O SUAS - IGDSUAS			6.000,00		6.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			6.000,00		6.000,00
8 244 8006 2.122	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS				12.000,00	12.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
9	Previdência Social				227.000,00	227.000,00
9 271	Previdência Básica				227.000,00	227.000,00
9 271 4013	ENCARGOS ESPECIAIS				227.000,00	227.000,00
9 271 4013 2.123	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS				227.000,00	227.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				202.000,00	202.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				25.000,00	25.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>			<b>2.000,00</b>	<b>92.000,00</b>	<b>2.201.000,00</b>	<b>2.295.000,00</b>

### Unidade orçamentária: 3002 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			10.000,00	17.000,00	27.000,00
8 241	Assistência ao Idoso			10.000,00	17.000,00	27.000,00
8 241 4001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.000,00	17.000,00	27.000,00
8 241 4001 1.70	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 241 4001 2.98	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO				17.000,00	17.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>27.000,00</b>

### Unidade orçamentária: 3003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			30.000,00	32.000,00	62.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			30.000,00	32.000,00	62.000,00
8 243 8007	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			30.000,00	32.000,00	62.000,00
8 243 8007 1.67	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - CONDICA			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 243 8007 1.68	ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABRIGOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CONDICA			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 243 8007 1.69	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDICA			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 243 8007 2.94	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA				17.000,00	17.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.000,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Assessoria em: https://receita.pe.gov.br/epf/validador/validador.asp?Codigo=documento:fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação  
1735-4542-237

Página  
21 / 25

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 3003-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
8 243 8007 2.95	PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDICA				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
8 243 8007 2.96	PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO - CONDICA				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
8 243 8007 2.97	PROGRAMA DE COMBATE A PROSTITUIÇÃO INFANTIL E USO DE DROGAS - CONDICA				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>30.000,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>62.000,00</b>
<b>Total da unidade gestora</b>			<b>2.000,00</b>	<b>132.000,00</b>	<b>2.250.000,00</b>	<b>2.384.000,00</b>

Unidade gestora: 4-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 4001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			453.000,00	17.407.000,00	17.860.000,00
10 122	Administração Geral			42.000,00	4.777.000,00	4.819.000,00
10 122 1007	GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				4.000,00	4.000,00
10 122 1007 2.125	CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
10 122 1007 2.126	APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				2.000,00	2.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.000,00	2.000,00
10 122 1010	PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO				10.000,00	10.000,00
10 122 1010 2.127	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
10 122 4001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			42.000,00	3.354.000,00	3.396.000,00
10 122 4001 1.86	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E VEÍCULOS PARA SAÚDE.			27.000,00		27.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			27.000,00		27.000,00
10 122 4001 1.87	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAUDE			15.000,00		15.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
10 122 4001 2.128	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS				1.652.000,00	1.652.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.100.000,00	1.100.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				550.000,00	550.000,00
10 122 4001 2.129	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - FMS				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
10 122 4001 2.130	MANTER O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AS "OS", "OSC", "PPP" E AFINS"				1.700.000,00	1.700.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.700.000,00	1.700.000,00
10 122 4003	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS				5.000,00	5.000,00
10 122 4003 2.131	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				5.000,00	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Assinatura: https://eic.tee.pe.gov.br/validaDoc.seam?codigo\_documento:fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230







# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação  
1735-4542-237

Página  
22 / 25

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
10 122 4011	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS				702.000,00	702.000,00
10 122 4011 2.132	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS				702.000,00	702.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				700.000,00	700.000,00
10 122 9001	RÉGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS				702.000,00	702.000,00
10 122 9001 2.133	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS				702.000,00	702.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				702.000,00	702.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos				5.000,00	5.000,00
10 128 4004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				5.000,00	5.000,00
10 128 4004 2.134	CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
10 301	Atenção Básica			54.000,00	4.339.000,00	4.393.000,00
10 301 1001	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA			47.000,00	4.333.000,00	4.380.000,00
10 301 1001 1.88	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA			17.000,00		17.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			17.000,00		17.000,00
10 301 1001 1.89	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
10 301 1001 2.135	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA APS				1.159.000,00	1.159.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.102.000,00	1.102.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				55.000,00	55.000,00
10 301 1001 2.136	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CAMPANHAS MULTIVACINAÇÃO				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
10 301 1001 2.137	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS				2.113.000,00	2.113.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.510.000,00	1.510.000,00
10 301 1001 2.138	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL				315.000,00	315.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				110.000,00	110.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				205.000,00	205.000,00
10 301 1001 2.139	PROMOÇÃO DE AÇÕES DA SAÚDE ESCOLAR				33.000,00	33.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				33.000,00	33.000,00
10 301 1001 2.140	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO				55.000,00	55.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				55.000,00	55.000,00
10 301 1001 2.141	MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES				500.000,00	500.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
10 301 1001 2.142	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA CIDADE - SAÚDE				52.000,00	52.000,00

Documento Assinado Digitalmente por MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://eicftec.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1735-4542-237

Página

23 / 25

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				45.000,00	45.000,00
10 301 1001 2.143	MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PMAQ/RAB/SM				83.000,00	83.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				11.000,00	11.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				72.000,00	72.000,00
10 301 1001 2.144	PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL				13.000,00	13.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				13.000,00	13.000,00
10 301 1009	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO PLANEJAMENTO FAMILIAR			7.000,00	6.000,00	13.000,00
10 301 1009 1.90	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			7.000,00		7.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			7.000,00		7.000,00
10 301 1009 2.145	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			323.000,00	7.630.000,00	7.953.000,00
10 302 1002	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR			323.000,00	7.630.000,00	7.953.000,00
10 302 1002 1.91	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			183.000,00		183.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			183.000,00		183.000,00
10 302 1002 1.92	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			140.000,00		140.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			140.000,00		140.000,00
10 302 1002 2.146	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				5.235.000,00	5.235.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.700.000,00	1.700.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				3.510.000,00	3.510.000,00
10 302 1002 2.147	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS				370.000,00	370.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				370.000,00	370.000,00
10 302 1002 2.148	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR				560.000,00	560.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				560.000,00	560.000,00
10 302 1002 2.149	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD				190.000,00	190.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				190.000,00	190.000,00
10 302 1002 2.150	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU				1.275.000,00	1.275.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.050.000,00	1.050.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				225.000,00	225.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			16.000,00	105.000,00	121.000,00
10 303 1003	ASSISTÊNCIA AO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			16.000,00	105.000,00	121.000,00
10 303 1003 1.93	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			13.000,00		13.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			13.000,00		13.000,00
10 303 1003 1.94	CONSTRUÇÕES E REFORMAS E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DA FARMACIA BÁSICA			3.000,00		3.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			3.000,00		3.000,00

Documento Assinado Digitalmente por FARMACIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Data e Hora: 2024-08-04 14:27:13  
Código do documento: fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1735-4542-237

Página

24 / 25

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 303 1003 2.151	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA				105.000,00	105.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				105.000,00	105.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			8.000,00	73.000,00	81.000,00
10 304 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			8.000,00	73.000,00	81.000,00
10 304 1004 1.95	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
10 304 1004 1.96	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO			3.000,00		3.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			3.000,00		3.000,00
10 304 1004 2.152	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				73.000,00	73.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				65.000,00	65.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				8.000,00	8.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			10.000,00	470.000,00	480.000,00
10 305 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			10.000,00	470.000,00	480.000,00
10 305 1004 1.97	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			7.000,00		7.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			7.000,00		7.000,00
10 305 1004 1.98	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO			3.000,00		3.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			3.000,00		3.000,00
10 305 1004 2.153	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				465.000,00	465.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				455.000,00	455.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				8.000,00	8.000,00
10 305 1004 2.154	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ANIMAL				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição				8.000,00	8.000,00
10 306 1006	ASSISTÊNCIA A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				8.000,00	8.000,00
10 306 1006 2.155	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				8.000,00	8.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				8.000,00	8.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>				<b>453.000,00</b>	<b>17.407.000,00</b>	<b>17.860.000,00</b>

Unidade orçamentária: 4003 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL (NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE)		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			4.000,00	4.000,00	8.000,00
10 122	Administração Geral			4.000,00	4.000,00	8.000,00
10 122 1011	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS - NIS			4.000,00	4.000,00	8.000,00
10 122 1011 1.100	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO) - NIS			2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
10 122 1011 1.101	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ O CONSÓRCIO - NIS			2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
10 122 1011 2.162	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NÚCLEO				4.000,00	4.000,00

Documento Assinado Eletronicamente por MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA



Handwritten signature and date: 20/09/2024





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1148-7042-193

Página

1 / 4

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			205.000,00	2.255.000,00	2.460.000,00
1 31	Ação Legislativa			140.000,00	2.175.000,00	2.315.000,00
1 31 101	PROCESSO LEGISLATIVO			140.000,00	2.175.000,00	2.315.000,00
1 122	Administração Geral			60.000,00		60.000,00
1 122 4001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			60.000,00		60.000,00
1 124	Controle Interno			5.000,00	80.000,00	85.000,00
1 124 101	PROCESSO LEGISLATIVO			5.000,00	80.000,00	85.000,00
4	Administração		1.000,00	374.000,00	3.657.000,00	4.032.000,00
4 122	Administração Geral		1.000,00	364.000,00	3.306.000,00	3.671.000,00
4 122 4001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			322.000,00	2.704.000,00	3.026.000,00
4 122 4002	GESTÃO FINANCEIRA				522.000,00	522.000,00
4 122 4006	AÇÕES DESTINADAS A DEFESA CIVIL			40.000,00	39.000,00	79.000,00
4 122 4007	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO		1.000,00	2.000,00	41.000,00	44.000,00
4 124	Controle Interno			10.000,00	311.000,00	321.000,00
4 124 4005	OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO			10.000,00	311.000,00	321.000,00
4 131	Comunicação Social				40.000,00	40.000,00
4 131 4001	ADMINISTRAÇÃO GERAL				40.000,00	40.000,00
8	Assistência Social		2.000,00	162.000,00	2.023.000,00	2.187.000,00
8 122	Administração Geral			26.000,00	1.335.000,00	1.361.000,00
8 122 1010	PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO				5.000,00	5.000,00
8 122 8001	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			22.000,00	1.317.000,00	1.339.000,00
8 122 8002	BLOCO DE GESTÃO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD.ÚNICO			4.000,00	13.000,00	17.000,00
8 241	Assistência ao Idoso			40.000,00	21.000,00	61.000,00
8 241 4001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.000,00	17.000,00	27.000,00
8 241 8001	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				4.000,00	4.000,00
8 241 8008	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS			30.000,00		30.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			31.000,00	41.000,00	72.000,00
8 243 8001	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			1.000,00	9.000,00	10.000,00
8 243 8007	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			30.000,00	32.000,00	62.000,00
8 244	Assistência Comunitária		2.000,00	65.000,00	626.000,00	693.000,00
8 244 4012	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL		2.000,00			2.000,00
8 244 8001	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			5.000,00	265.000,00	270.000,00
8 244 8002	BLOCO DE GESTÃO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD.ÚNICO			17.000,00	100.000,00	117.000,00
8 244 8003	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			26.000,00	144.000,00	170.000,00
8 244 8004	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			8.000,00	91.000,00	99.000,00
8 244 8005	ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER			3.000,00	14.000,00	17.000,00
8 244 8006	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS			6.000,00	12.000,00	18.000,00
9	Previdência Social			15.000,00	8.097.000,00	8.112.000,00
9 271	Previdência Básica				228.000,00	228.000,00
9 271 4013	ENCARGOS ESPECIAIS				227.000,00	227.000,00
9 271 9001	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS				1.000,00	1.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário			15.000,00	7.869.000,00	7.884.000,00
9 272 4001	ADMINISTRAÇÃO GERAL				50.000,00	50.000,00
9 272 4011	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			15.000,00	7.819.000,00	7.834.000,00
10	Saúde			487.000,00	17.411.000,00	17.898.000,00
10 122	Administração Geral			46.000,00	4.781.000,00	4.827.000,00

Documento assinado digitalmente por MARIANA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA em 11/04/2024 às 14:58:00. Aceite em: https://sistema.tce-pe.gov.br/validador/validador.asp?codigo\_documento=fa81a930-61a0-4e90-8e04-18fb6a271230





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1148-7042-193

Página

2 / 4

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 122 1007	GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				4.000,00	4.000,00
10 122 1010	PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO				10.000,00	10.000,00
10 122 1011	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS - NIS			4.000,00	4.000,00	8.000,00
10 122 4001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			42.000,00	3.354.000,00	3.396.000,00
10 122 4003	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS				5.000,00	5.000,00
10 122 4011	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS				702.000,00	702.000,00
10 122 9001	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS				702.000,00	702.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos				5.000,00	5.000,00
10 128 4004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				5.000,00	5.000,00
10 301	Atenção Básica			54.000,00	4.339.000,00	4.393.000,00
10 301 1001	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA			47.000,00	4.333.000,00	4.380.000,00
10 301 1009	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO PLANEJAMENTO FAMILIAR			7.000,00	6.000,00	13.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			353.000,00	7.630.000,00	7.983.000,00
10 302 1002	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR			323.000,00	7.630.000,00	7.953.000,00
10 302 1005	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE			30.000,00		30.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			16.000,00	105.000,00	121.000,00
10 303 1003	ASSISTÊNCIA AO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			16.000,00	105.000,00	121.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			8.000,00	73.000,00	81.000,00
10 304 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			8.000,00	73.000,00	81.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			10.000,00	470.000,00	480.000,00
10 305 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			10.000,00	470.000,00	480.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição				8.000,00	8.000,00
10 306 1006	ASSISTÊNCIA A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				8.000,00	8.000,00
12	Educação			1.546.965,00	17.679.500,00	19.226.465,00
12 122	Administração Geral			20.000,00	29.000,00	49.000,00
12 122 1205	DESPESAS COM RECURSOS ORIGINÁRIOS DOS PRECÁTORIOS DO FUNDEF			20.000,00	27.000,00	47.000,00
12 122 1206	PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO				2.000,00	2.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				414.500,00	414.500,00
12 306 1202	MERENDA ESCOLAR				414.500,00	414.500,00
12 361	Ensino Fundamental			1.381.965,00	16.537.500,00	17.919.465,00
12 361 1201	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			1.341.965,00	14.112.500,00	15.454.465,00
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE BASE				230.000,00	230.000,00
12 361 4003	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS				10.000,00	10.000,00
12 361 4004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				5.000,00	5.000,00
12 361 4010	DESAPROPRIAÇÕES			40.000,00		40.000,00
12 361 4011	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS				1.520.000,00	1.520.000,00
12 361 9001	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS				660.000,00	660.000,00
12 364	Ensino Superior				5.000,00	5.000,00
12 364 1204	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E NIVEL TECNICO				5.000,00	5.000,00
12 365	Educação Infantil			145.000,00	693.500,00	838.500,00
12 365 1201	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			145.000,00	678.000,00	823.000,00
12 365 1202	MERENDA ESCOLAR				10.000,00	10.000,00
12 365 1203	TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE BASE				5.500,00	5.500,00
13	Cultura			5.000,00	2.000,00	7.000,00
13 392	Difusão Cultural			5.000,00	2.000,00	7.000,00
13 392 1301	GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES					
13 392 1302	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO					

Documento Assinado Digitalmente por FÁTIMA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação  
1148-7042-193

Página  
3 / 4

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			1.283.000,00	5.029.500,00	6.312.500,00
15 122	Administração Geral			125.000,00	2.000,00	127.000,00
15 122 1501	GESTÃO DE URBANISMO			125.000,00		125.000,00
15 122 1505	PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO				2.000,00	2.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			1.016.000,00	343.000,00	1.359.000,00
15 451 1501	GESTÃO DE URBANISMO			250.000,00	343.000,00	593.000,00
15 451 1502	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS			511.000,00		511.000,00
15 451 2501	GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL			215.000,00		215.000,00
15 451 4010	DESAPROPRIAÇÕES			40.000,00		40.000,00
15 452	Serviços Urbanos			102.000,00	4.456.500,00	4.558.500,00
15 452 1501	GESTÃO DE URBANISMO			30.000,00	900.500,00	930.500,00
15 452 1504	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO				455.500,00	455.500,00
15 452 4001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			72.000,00	3.100.500,00	3.172.500,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos			20.000,00		20.000,00
15 453 4001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			20.000,00		20.000,00
15 542	Controle Ambiental				17.000,00	17.000,00
15 542 1501	GESTÃO DE URBANISMO				17.000,00	17.000,00
15 695	Turismo			20.000,00		20.000,00
15 695 1302	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO			20.000,00		20.000,00
15 752	Energia Elétrica				211.000,00	211.000,00
15 752 2501	GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL				211.000,00	211.000,00
16	Habitação			10.000,00		10.000,00
16 482	Habitação Urbana			10.000,00		10.000,00
16 482 1503	POLÍTICAS HABITACIONAIS À POPULAÇÃO CARENTE			10.000,00		10.000,00
17	Saneamento			165.035,00	173.000,00	338.035,00
17 511	Saneamento Básico Rural			40.000,00		40.000,00
17 511 1504	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO			40.000,00		40.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			125.035,00	173.000,00	298.035,00
17 512 1501	GESTÃO DE URBANISMO			20.000,00		20.000,00
17 512 1503	POLÍTICAS HABITACIONAIS À POPULAÇÃO CARENTE			10.000,00		10.000,00
17 512 1504	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO			93.035,00		93.035,00
17 512 1803	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE			2.000,00	173.000,00	175.000,00
18	Gestão Ambiental			35.000,00	165.000,00	200.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			35.000,00	161.000,00	196.000,00
18 541 1801	CONTROLE AMBIENTAL				2.000,00	2.000,00
18 541 1802	GESTÃO AMBIENTAL			35.000,00	159.000,00	194.000,00
18 542	Controle Ambiental				4.000,00	4.000,00
18 542 4001	ADMINISTRAÇÃO GERAL				4.000,00	4.000,00
20	Agricultura			80.000,00	538.000,00	618.000,00
20 544	Recursos Hídricos				2.000,00	2.000,00
20 544 2001	GESTÃO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO				2.000,00	2.000,00
20 605	Abastecimento			50.000,00		50.000,00
20 605 4008	GESTÃO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS MUNICIPAIS			50.000,00		50.000,00
20 606	Extensão Rural			30.000,00		30.000,00
20 606 2001	GESTÃO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO			30.000,00		30.000,00
23	Comércio e Serviços			50.000,00	1.017.000,00	1.067.000,00

Documento Assinado Eletronicamente por: FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORDA  
Data e Hora: 10/05/2024 10:00:00  
Assinatura: 536.000.000  
Acesse em: https://sistemas.fcc.gov.br/pt/validaDoc.seam?codigo\_documento:fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1148-7042-193

Página

4 / 4

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
23 122	Administração Geral			50.000,00	275.000,00	325.000,00
23 122 4009	INCENTIVO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO			50.000,00	275.000,00	325.000,00
23 695	Turismo				717.000,00	717.000,00
23 695 1301	GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES				717.000,00	717.000,00
23 812	Desporto Comunitário				25.000,00	25.000,00
23 812 1301	GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES				25.000,00	25.000,00
25	Energia			12.000,00	71.000,00	83.000,00
25 752	Energia Elétrica			12.000,00	71.000,00	83.000,00
25 752 2501	GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL			10.000,00		10.000,00
25 752 2502	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP			2.000,00	71.000,00	73.000,00
26	Transporte			64.000,00		64.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			64.000,00		64.000,00
26 782 1502	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS			64.000,00		64.000,00
27	Desporto e Lazer			450.000,00		450.000,00
27 363	Ensino Profissional			450.000,00		450.000,00
27 363 1501	GESTÃO DE URBANISMO			450.000,00		450.000,00
28	Encargos Especiais		1.073.000,00		912.000,00	1.985.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		1.073.000,00		912.000,00	1.985.000,00
28 846 4011	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS				202.000,00	202.000,00
28 846 4013	ENCARGOS ESPECIAIS		1.073.000,00		10.000,00	1.083.000,00
28 846 9001	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS				700.000,00	700.000,00
99	Reserva de Contingência		1.950.000,00			1.950.000,00
99 997	Reserva do RPPS		150.000,00			150.000,00
99 997 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000,00			150.000,00
99 999	Reserva de Contingência		1.800.000,00			1.800.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.800.000,00			1.800.000,00
<b>Total</b>			<b>3.026.000,00</b>	<b>4.944.000,00</b>	<b>59.030.000,00</b>	<b>67.000.000,00</b>
<b>Total geral</b>			<b>3.026.000,00</b>	<b>4.944.000,00</b>	<b>59.030.000,00</b>	<b>67.000.000,00</b>

Entidades Consolidadas: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORTÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSTITUTO DE PREVIDENCIA - CORTÊSPREV







# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação  
1616-7571-630

Página  
1 / 4

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	2.460.000,00		2.460.000,00
1 31	Ação Legislativa	2.315.000,00		2.315.000,00
1 31 101	PROCESSO LEGISLATIVO	2.315.000,00		2.315.000,00
1 122	Administração Geral	60.000,00		60.000,00
1 122 4001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00		60.000,00
1 124	Controle Interno	85.000,00		85.000,00
1 124 101	PROCESSO LEGISLATIVO	85.000,00		85.000,00
4	Administração	3.476.000,00	556.000,00	4.032.000,00
4 122	Administração Geral	3.115.000,00	556.000,00	3.671.000,00
4 122 4001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.519.000,00	507.000,00	3.026.000,00
4 122 4002	GESTÃO FINANCEIRA	522.000,00		522.000,00
4 122 4006	AÇÕES DESTINADAS A DEFESA CIVIL	74.000,00	5.000,00	79.000,00
4 122 4007	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO		44.000,00	44.000,00
4 124	Controle Interno	321.000,00		321.000,00
4 124 4005	OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO	321.000,00		321.000,00
4 131	Comunicação Social	40.000,00		40.000,00
4 131 4001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00		40.000,00
8	Assistência Social	1.420.000,00	767.000,00	2.187.000,00
8 122	Administração Geral	1.111.000,00	250.000,00	1.361.000,00
8 122 1010	PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO	5.000,00		5.000,00
8 122 8001	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.097.000,00	242.000,00	1.339.000,00
8 122 8002	BLOCO DE GESTÃO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD.ÚNICO	9.000,00	8.000,00	17.000,00
8 241	Assistência ao Idoso	61.000,00		61.000,00
8 241 4001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.000,00		27.000,00
8 241 8001	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	4.000,00		4.000,00
8 241 8008	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS	30.000,00		30.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	72.000,00		72.000,00
8 243 8001	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	10.000,00		10.000,00
8 243 8007	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	62.000,00		62.000,00
8 244	Assistência Comunitária	176.000,00	517.000,00	693.000,00
8 244 4012	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	2.000,00		2.000,00
8 244 8001	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	121.000,00	149.000,00	270.000,00
8 244 8002	BLOCO DE GESTÃO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD.ÚNICO	12.000,00	105.000,00	117.000,00
8 244 8003	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	14.000,00	156.000,00	170.000,00
8 244 8004	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	9.000,00	90.000,00	99.000,00
8 244 8005	ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER	10.000,00	7.000,00	17.000,00
8 244 8006	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	8.000,00	10.000,00	18.000,00
9	Previdência Social	2.269.000,00	5.843.000,00	8.112.000,00
9 271	Previdência Básica	161.000,00	67.000,00	228.000,00
9 271 4013	ENCARGOS ESPECIAIS	160.000,00	67.000,00	227.000,00
9 271 9001	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	1.000,00		1.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário	2.108.000,00	5.776.000,00	7.884.000,00
9 272 4001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00		50.000,00
9 272 4011	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	2.058.000,00	5.776.000,00	7.834.000,00
10	Saúde	4.738.000,00		4.738.000,00
10 122	Administração Geral	2.280.000,00		2.280.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA RITA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
 Acesso em: https://receita.fazenda.gov.br/epd/validador/validador.asp?Codigo=1616-7571-630&Assinatura=1814930-6180-4e90-8e04-1818b6a271230





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação  
1616-7571-630

Página  
2 / 4

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10 122 1007	GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.000,00		4.000,00
10 122 1010	PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO	10.000,00		10.000,00
10 122 1011	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS - NIS		8.000,00	8.000,00
10 122 4001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.861.000,00	1.535.000,00	3.396.000,00
10 122 4003	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	5.000,00		5.000,00
10 122 4011	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	200.000,00	502.000,00	702.000,00
10 122 9001	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	200.000,00	502.000,00	702.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	5.000,00		5.000,00
10 128 4004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00		5.000,00
10 301	Atenção Básica	854.000,00	3.539.000,00	4.393.000,00
10 301 1001	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA	848.000,00	3.532.000,00	4.380.000,00
10 301 1009	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO PLANEJAMENTO FAMILIAR	6.000,00	7.000,00	13.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.565.000,00	6.418.000,00	7.983.000,00
10 302 1002	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	1.535.000,00	6.418.000,00	7.953.000,00
10 302 1005	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	30.000,00		30.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	7.000,00	114.000,00	121.000,00
10 303 1003	ASSISTÊNCIA AO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	7.000,00	114.000,00	121.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	10.000,00	71.000,00	81.000,00
10 304 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.000,00	71.000,00	81.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	14.000,00	466.000,00	480.000,00
10 305 1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	14.000,00	466.000,00	480.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	3.000,00	5.000,00	8.000,00
10 306 1006	ASSISTÊNCIA A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.000,00	5.000,00	8.000,00
12	Educação	1.932.465,00	17.294.000,00	19.226.465,00
12 122	Administração Geral	47.000,00	2.000,00	49.000,00
12 122 1205	DESPESAS COM RECURSOS ORIGINÁRIOS DOS PRECÁTORIOS DO FUNDEF	47.000,00		47.000,00
12 122 1206	PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO		2.000,00	2.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	70.000,00	344.500,00	414.500,00
12 306 1202	MERENDA ESCOLAR	70.000,00	344.500,00	414.500,00
12 361	Ensino Fundamental	1.760.465,00	16.159.000,00	17.919.465,00
12 361 1201	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	1.740.465,00	13.714.000,00	15.454.465,00
12 361 1203	TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE BASE	5.000,00	225.000,00	230.000,00
12 361 4003	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	10.000,00		10.000,00
12 361 4004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00		5.000,00
12 361 4010	DESAPROPRIações		40.000,00	40.000,00
12 361 4011	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		1.520.000,00	1.520.000,00
12 361 9001	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS		660.000,00	660.000,00
12 364	Ensino Superior	5.000,00		5.000,00
12 364 1204	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E NIVEL TECNICO	5.000,00		5.000,00
12 365	Educação Infantil	50.000,00	788.500,00	838.500,00
12 365 1201	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	40.000,00	783.000,00	823.000,00
12 365 1202	MERENDA ESCOLAR	10.000,00		10.000,00
12 365 1203	TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE BASE		5.500,00	5.500,00
13	Cultura	7.000,00		7.000,00
13 392	Difusão Cultural	7.000,00		7.000,00
13 392 1301	GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	7.000,00		7.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: M. KATIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epi/audProc.seam?CodigoDocumento:181a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230







# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1616-7571-630

Página

4 / 4

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23	Comércio e Serviços	1.067.000,00		1.067.000,00
23 122	Administração Geral	325.000,00		325.000,00
23 122 4009	INCENTIVO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO	325.000,00		325.000,00
23 695	Turismo	717.000,00		717.000,00
23 695 1301	GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	717.000,00		717.000,00
23 812	Desporto Comunitário	25.000,00		25.000,00
23 812 1301	GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	25.000,00		25.000,00
25	Energia	10.000,00	73.000,00	83.000,00
25 752	Energia Elétrica	10.000,00	73.000,00	83.000,00
25 752 2501	GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL	10.000,00		10.000,00
25 752 2502	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP		73.000,00	73.000,00
26	Transporte	60.000,00	4.000,00	64.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	60.000,00	4.000,00	64.000,00
26 782 1502	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	60.000,00	4.000,00	64.000,00
27	Desporto e Lazer	100.000,00	350.000,00	450.000,00
27 363	Ensino Profissional	100.000,00	350.000,00	450.000,00
27 363 1501	GESTÃO DE URBANISMO	100.000,00	350.000,00	450.000,00
28	Encargos Especiais	1.985.000,00		1.985.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	1.985.000,00		1.985.000,00
28 846 4011	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	202.000,00		202.000,00
28 846 4013	ENCARGOS ESPECIAIS	1.083.000,00		1.083.000,00
28 846 9001	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	700.000,00		700.000,00
99	Reserva de Contingência	1.800.000,00	150.000,00	1.950.000,00
99 997	Reserva do RPPS		150.000,00	150.000,00
99 997 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000,00	150.000,00
99 999	Reserva de Contingência	1.800.000,00		1.800.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.800.000,00		1.800.000,00
<b>Total</b>		<b>27.989.000,00</b>	<b>39.011.000,00</b>	<b>67.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>27.989.000,00</b>	<b>39.011.000,00</b>	<b>67.000.000,00</b>

Entidades Consolidadas: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORTÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSTITUTO DE PREVIDENCIA - CORTÊSPREV





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1628-8248-674

Página

1 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Orgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
<b>Unidade Orçamentária</b>					
1000 - CÂMARA MUNICIPAL	2.400.000,00				
1001 - CORPO DELIBERATIVO	2.400.000,00				
2000 - PODER EXECUTIVO				4.032.000,00	
2001 - GABINETE DO PREFEITO				1.190.000,00	
2002 - GABINETE DO VICE PREFEITO				104.000,00	
2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	60.000,00			1.712.000,00	
2004 - SECRETARIA DE FINANÇAS				522.000,00	
2005 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO				260.000,00	
2006 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				200.000,00	
2013 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL (SECRETARIA EXECUTIVA)				44.000,00	
<b>Total</b>	<b>2.460.000,00</b>			<b>4.032.000,00</b>	





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1628-8248-674

Página

2 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Orgão	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
<b>Unidade Orçamentária</b>					
2000 - PODER EXECUTIVO			30.000,00	51.000,00	30.000,00
2005 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO			30.000,00	51.000,00	30.000,00
3000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMAS			2.157.000,00	227.000,00	
3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.068.000,00	227.000,00	
3002 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			27.000,00		
3003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA			62.000,00		
4000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMS					17.868.000,00
4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					17.860.000,00
4003 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL (NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE)					8.000,00
5000 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE CORTÊS				7.834.000,00	
5001 - CORTÊSPREV - Instituto de Previdência de Cortês				7.834.000,00	
<b>Total</b>			<b>2.187.000,00</b>	<b>8.112.000,00</b>	<b>17.898.000,00</b>





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1628-8248-674

Página

3 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Órgão Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
2000 - PODER EXECUTIVO		19.226.465,00			6.312.500,00
2005 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO		250.000,00			5.959.500,00
2007 - SECRETARIA DAS CIDADES					353.000,00
2009 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNICAO			2.000,00		
2011 - FUNDEB		16.100.000,00			
2012 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		2.876.465,00	5.000,00		
<b>Total</b>		<b>19.226.465,00</b>	<b>7.000,00</b>		<b>6.312.500,00</b>

*[Handwritten signature]*





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1628-8248-674

Página

4 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Orgão	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
<b>Unidade Orçamentária</b>					
2000 - PODER EXECUTIVO	10.000,00	338.035,00			618.000,00
2005 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	10.000,00	163.035,00			50.000,00
2008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA					568.000,00
2010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			200.000,00		
2015 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL (NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO)		175.000,00			
<b>Total</b>	<b>10.000,00</b>	<b>338.035,00</b>	<b>200.000,00</b>		<b>618.000,00</b>







# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação  
1628-8248-674

Página  
5 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Órgão	Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
2000 - PODER EXECUTIVO						83.000,00
	2005 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO					10.000,00
	2009 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNICACAO			1.067.000,00		
	2014 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL (NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)					73.000,00
	<b>Total</b>			<b>1.067.000,00</b>		<b>83.000,00</b>





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1628-8248-674

Página

6 / 6

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Orgão	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
<b>Unidade Orçamentária</b>					
1000 - CÂMARA MUNICIPAL					2.400.000,00
1001 - CORPO DELIBERATIVO					2.400.000,00
2000 - PODER EXECUTIVO					36.364.000,00
2001 - GABINETE DO PREFEITO					1.190.000,00
2002 - GABINETE DO VICE PREFEITO					104.000,00
2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			1.985.000,00		3.757.000,00
2004 - SECRETARIA DE FINANÇAS				1.800.000,00	2.322.000,00
2005 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	54.000,00	450.000,00			7.317.535,00
2006 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO					200.000,00
2007 - SECRETARIA DAS CIDADES					353.000,00
2008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA					568.000,00
2009 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNICACIO	10.000,00				1.079.000,00
2010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					200.000,00
2011 - FUNDEB					16.100.000,00
2012 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					2.881.465,00
2013 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL (SECRETARIA EXECUTIVA)					44.000,00
2014 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL (NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)					73.000,00
2015 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL (NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO)					175.000,00
3000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMAS					2.384.000,00
3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					2.295.000,00
3002 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					27.000,00
3003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA					62.000,00
4000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMS					17.868.000,00
4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					17.860.000,00
4003 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL (NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE)					8.000,00
5000 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE CORTÊS				150.000,00	7.984.000,00
5001 - CORTÊSPREV - Instituto de Previdência de Cortês				150.000,00	7.984.000,00
<b>Total</b>	<b>64.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>1.985.000,00</b>	<b>1.950.000,00</b>	<b>67.000.000,00</b>

### Resumo

**Total das Funções**

**67.000.000,00**

**TOTAL GERAL**

**67.000.000,00**

Entidades Consolidadas: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORTÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSTITUTO DE PREVIDENCIA - CORTÊSPREV





## MUNICÍPIO DE CORTÊS

Estado de Pernambuco

### ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2024		ORÇAMENTO 2024	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	67.000	64.473	67.000	64.473
Receitas Primárias (I)	63.888	61.478	63.888	61.478
Despesa Total	67.000	64.473	67.000	64.473
Despesas Primárias (II)	62.445	60.089	62.445	60.089
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.444	1.390	1.444	1.390
Amortização da Dívida Pública	645	621	645	621
Reserva de Contigência	1.950	1.876	1.950	1.876

Nota:

Valores constantes é o resultado dos valores correntes deflacionado (valores correntes sem a inflação média anual), para 2024 está sendo projetado 3,92% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2024.



MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2024

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Nota: Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do art. 58 do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

1 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

Unidade gestora: **1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORTÊS**  
 Órgão orçamentário: **1000 - CÂMARA MUNICIPAL**  
 Unidade orçamentária: **1001 - CORPO DELIBERATIVO**  
 Função: **1 - Legislativa**  
 Subfunção: **31 - Ação Legislativa**  
 Programa: **101 - PROCESSO LEGISLATIVO**  
 Ação: **1.1 - AMPLIAÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DA SEDE DO LEGISLATIVO**

**Despesa 1** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 30.000,00

Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
 Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Ação: 1.2 - SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DO LEGISLATIVO**

**Despesa 2** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 30.000,00

Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
 Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Ação: 1.3 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR PARA UNIDADE**

**Despesa 3** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 80.000,00

Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
 Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Ação: 2.1 - PAGAMENTO DE VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA AO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**

**Despesa 4** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 70.000,00

Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
 Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Ação: 2.2 - GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO**

**Despesa 5** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 480.000,00

Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
 Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Ação: 2.3 - FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS VEREADORES DO LEGISLATIVO**

**Despesa 6** 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 835.000,00

Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
 Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Despesa 7** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 40.000,00

Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
 Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Ação: 2.4 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES NA MODALIDADE PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

**Despesa 8** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15.000,00

Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
 Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Ação: 2.5 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CERIMONIAL**

**Despesa 9** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15.000,00

Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
 Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Ação: 2.6 - FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO LEGISLATIVO**

**Despesa 10** 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 50.000,00

Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
 Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Despesa 11** 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
 Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Ação: 2.7 - FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DO LEGISLATIVO**

*[Handwritten signature]*

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPALHO BORBA

Asses em: https://eic.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: fa81a930-61a0-4e90-8e04-18fb6a271230





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

2 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

<b>Despesa 12</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos <b>Ação: 2.8 - DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES E EVENTOS DO LEGISLATIVO</b>	500.000,00
<b>Despesa 13</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos <b>Ação: 2.9 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE HIPERMIDIA INTERLIGADO NA INTERNET E REDES SOCIAIS PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA.</b>	15.000,00
<b>Despesa 14</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00
<b>Despesa 15</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos <b>Ação: 2.10 - CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS</b>	5.000,00
<b>Despesa 16</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos <b>Ação: 2.11 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA DO LEGISLATIVO</b>	5.000,00
<b>Despesa 17</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00
<b>Despesa 18</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00
<b>Despesa 19</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos <b>Subfunção: 124 - Controle Interno</b> <b>Programa: 101 - PROCESSO LEGISLATIVO</b> <b>Ação: 1.4 - EQUIPAR O SCI DO PODER LEGISLATIVO</b>	10.000,00
<b>Despesa 20</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos <b>Ação: 2.12 - MANUTENÇÃO DO SCI DO PODER LEGISLATIVO</b>	5.000,00
<b>Despesa 21</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00
<b>Despesa 22</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00

**Total da unidade orçamentária** 2.400.000,00

**Total do órgão orçamentário** 2.400.000,00

**Total da unidade gestora** 2.400.000,00

**Unidade gestora:** 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
**Órgão orçamentário:** 2000 - PODER EXECUTIVO  
**Unidade orçamentária:** 2001 - GABINETE DO PREFEITO  
**Função:** 4 - Administração  
**Subfunção:** 122 - Administração Geral

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
 Acesse em <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fa81a930-61a0-4e90-8e04-18fb6a271230





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

3 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

**Programa: 4001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Ação: 1.5 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**

**Despesa 297** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 5,000,00

Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Ação: 1.6 - EQUIPAMENTOS PARA A OUVIDORIA MUNICIPAL**

**Despesa 298** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 5,000,00

Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Ação: 1.7 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A COORDENADORIA DA MULHER**

**Despesa 299** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 10,000,00

Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Ação: 1.8 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA**

**Despesa 300** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 10,000,00

Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Ação: 2.13 - DESPESAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS**

**Despesa 301** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 2,000,00

Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Ação: 2.14 - MANUTENÇÃO PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES**

**Despesa 302** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 2,000,00

Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE**

**Despesa 303** 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 235,000,00

Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Despesa 304** 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 5,000,00

Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Despesa 305** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 150,000,00

Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Ação: 2.16 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CNM, AMUPE, E OUTROS**

**Despesa 306** 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 30,000,00

Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Ação: 2.17 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO CERIMONIAL**

**Despesa 307** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 2,000,00

Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Ação: 2.18 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL**

**Despesa 308** 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 2,000,00

Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Despesa 309** 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORA  
Acesso em: https://eictec.pe.gov.br/validadorDoc.aspx?codigo\_documento=181193061804908e041818b6a271230



# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

4 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

<b>Despesa 310</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.19 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>	
<b>Despesa 311</b>	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.20 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA</b>	
<b>Despesa 312</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00
<b>Despesa 313</b>	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
<b>Despesa 314</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
<b>Programa:</b>	<b>4006 - AÇÕES DESTINADAS A DEFESA CIVIL</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.9 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS A DEFESA CIVIL</b>	
<b>Despesa 315</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.21 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL</b>	
<b>Despesa 316</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
<b>Despesa 317</b>	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
<b>Despesa 319</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 31 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Destinação: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.000,00
<b>Despesa 318</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
<b>Subfunção:</b>	<b>124 - Controle Interno</b>	
<b>Programa:</b>	<b>4005 - OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI</b>	
<b>Despesa 320</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
<b>Despesa 321</b>	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
<b>Despesa 322</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
<b>Subfunção:</b>	<b>131 - Comunicação Social</b>	
<b>Programa:</b>	<b>4001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.23 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: [https://eccc.ic.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento:f81a930-61a4-4e90-8e04-18fb6a271230](https://eccc.ic.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:f81a930-61a4-4e90-8e04-18fb6a271230)







# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação  
1781-0178-558

Página  
5 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

<b>Despesa 323</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	40.000,00
	Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	

**Total da unidade orçamentária** 1.190.000,00

**Unidade orçamentária: 2002 - GABINETE DO VICE PREFEITO**

**Função: 4 - Administração**

**Subfunção: 122 - Administração Geral**

**Programa: 4001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Ação: 1.10 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE GOVERNO**

<b>Despesa 324</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00
	Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	

**Ação: 2.24 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO**

<b>Despesa 325</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	90.000,00
	Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	

<b>Despesa 326</b>	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00
	Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	

<b>Despesa 327</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	2.000,00
	Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	

**Total da unidade orçamentária** 104.000,00

**Unidade orçamentária: 2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Função: 1 - Legislativa**

**Subfunção: 122 - Administração Geral**

**Programa: 4001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Ação: 1.11 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**

<b>Despesa 328</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	50.000,00
	Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	

<b>Despesa 329</b>	4.5.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00
	Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	

**Função: 4 - Administração**

**Subfunção: 122 - Administração Geral**

**Programa: 4001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Ação: 1.12 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**

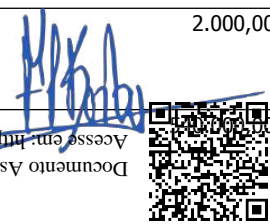
<b>Despesa 330</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	40.000,00
	Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	

<b>Despesa 331</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	2.000,00
	Fonte de recurso: 37 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
	Destinação: 1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	

**Ação: 2.25 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE**

<b>Despesa 332</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	
	Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://cfc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

6 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

<b>Despesa 333</b>	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
<b>Despesa 335</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 31 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Destinação: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	400.000,00
<b>Despesa 336</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 35 - Transferência Especial dos Estados - Emendas Parlamentares Individuais Destinação: 1.710.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000,00
<b>Despesa 334</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	700.000,00
<b>Ação: 2.26 - CUSTEIO PARA AUXÍLIOS RECLUSÃO, FUNERAL, MATERNIDADE, NATALIDADE, DOENÇA E OUTROS BENEFÍCI</b>		
<b>Despesa 337</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
<b>Ação: 2.27 - MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS PÚBLICOS</b>		
<b>Despesa 338</b>	3.1.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Despesa 339</b>	3.1.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Despesa 340</b>	3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
<b>Despesa 341</b>	3.3.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
<b>Despesa 342</b>	4.4.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
<b>Despesa 343</b>	4.4.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Função: 28 - Encargos Especiais</b>		
<b>Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais</b>		
<b>Programa: 4011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS</b>		
<b>Ação: 2.28 - COBERTURA DE DÉFICIT TÉCNICO DO SISTEMA PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>		
<b>Despesa 344</b>	3.3.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
<b>Ação: 2.29 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS</b>		
<b>Despesa 345</b>	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
<b>Programa: 4013 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>		
<b>Ação: 0.1 - CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP</b>		

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://eicftec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fa81a930-61a0-4e90-8e04-18fb6a271230





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

7 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

<b>Despesa 346</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	400,00,00
<b>Ação:</b>	<b>0.2 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM INSS / FGTS / CELPE E OUTROS</b>	
<b>Despesa 347</b>	3.2.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	3,000,00
<b>Despesa 348</b>	3.2.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1,000,00
<b>Despesa 349</b>	4.6.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	624,000,00
<b>Despesa 350</b>	4.6.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	20,000,00
<b>Ação:</b>	<b>0.3 - PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E PRECATORIOS</b>	
<b>Despesa 351</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,000,00
<b>Despesa 352</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	15,000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.30 - ENCARGOS COM O FGTS</b>	
<b>Despesa 353</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,000,00
<b>Programa:</b>	<b>9001 - REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.31 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS</b>	
<b>Despesa 354</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	700,000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>		<b>3.757.000,00</b>
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>2004 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>4002 - GESTÃO FINANCEIRA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.32 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	
<b>Despesa 355</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5,000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE</b>	
<b>Despesa 356</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	290,000,00
<b>Despesa 357</b>	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: https://etc.ce.gov.br/ep/validarDoc?seamCodigoDoDocumento:fa81a930-61a9-4c90-8e04-18fb6a271230





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

8 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

<b>Despesa 358</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.34 - CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPECIALIZADA</b>	
<b>Despesa 359</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.35 - AQUISIÇÃO DE BENS PARA PREMIAÇÕES</b>	
<b>Despesa 360</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
<b>Função:</b>	<b>99 - Reserva de Contingência</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>999 - Reserva de Contingência</b>	
<b>Programa:</b>	<b>9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>0.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
<b>Despesa 361</b>	9.9.99.00.00 A Definir Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.800.000,00
		<b>Total da unidade orçamentária</b>
		2.322.000,00
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>2005 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO</b>	
<b>Função:</b>	<b>4 - Administração</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>4001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.13 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>Despesa 363</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 31 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Destinação: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00
<b>Despesa 362</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00
<b>Ação:</b>	<b>1.14 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A SEC. DE OBRAS</b>	
<b>Despesa 364</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Ação:</b>	<b>1.15 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>	
<b>Despesa 365</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
<b>Despesa 366</b>	4.5.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
<b>Programa:</b>	<b>4006 - AÇÕES DESTINADAS A DEFESA CIVIL</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.16 - ADAPTAÇÃO DE IMÓVIES PARA A COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL</b>	
<b>Despesa 367</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
<b>Função:</b>	<b>8 - Assistência Social</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>241 - Assistência ao Idoso</b>	
<b>Programa:</b>	<b>8008 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS</b>	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: https://eicr.pe.gov.br/validadorDoc.seam?codigo\_documento:fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

9 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

**Ação: 1.17 - CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA AOS IDOSOS**

**Despesa 368** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 30.000,00  
Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Função: 9 - Previdência Social**

**Subfunção: 271 - Previdência Básica**

**Programa: 9001 - REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS**

**Ação: 2.36 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS - SEC. OBRAS**

**Despesa 369** 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1.000,00  
Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário**

**Programa: 4001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Ação: 2.37 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS - SEC. OBRAS**

**Despesa 370** 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 50.000,00  
Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

**Programa: 1005 - PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE**

**Ação: 1.18 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL**

**Despesa 371** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 30.000,00  
Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Função: 12 - Educação**

**Subfunção: 361 - Ensino Fundamental**

**Programa: 1201 - GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL**

**Ação: 1.19 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

**Despesa 372** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 250.000,00  
Fonte de recurso: 2 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação  
Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

**Função: 15 - Urbanismo**

**Subfunção: 122 - Administração Geral**

**Programa: 1501 - GESTÃO DE URBANISMO**

**Ação: 1.20 - CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MUROS, RAMPAS, ESCADARIAS, PONTES, ACESSOS, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS**

**Despesa 374** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 5.000,00  
Fonte de recurso: 31 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União  
Destinação: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

**Despesa 375** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 10.000,00  
Fonte de recurso: 32 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados  
Destinação: 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

**Despesa 373** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 110.000,00  
Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Programa: 1505 - PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO**

**Ação: 2.38 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO**

**Despesa 376** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  
Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA



Assine em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?CodigoDocumento:fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230



# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

10 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

**Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana**

**Programa: 1501 - GESTÃO DE URBANISMO**

**Ação: 1.21 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE ESCADAS, RAMPAS, MUROS E OUTROS**

**Despesa 378** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 2.500,00  
Fonte de recurso: 41 - Operação de Crédito  
Destinação: 1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito

**Despesa 377** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 50.000,00  
Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Ação: 1.22 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**

**Despesa 380** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 2.500,00  
Fonte de recurso: 41 - Operação de Crédito  
Destinação: 1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito

**Despesa 379** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 50.000,00  
Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Ação: 1.23 - RECUPERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE CAIS ÀS MARGENS DO RIO SIRINHAÉM**

**Despesa 381** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 20.000,00  
Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Despesa 382** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 2.500,00  
Fonte de recurso: 41 - Operação de Crédito  
Destinação: 1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito

**Ação: 1.24 - REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE CORTÊS**

**Despesa 385** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 5.000,00  
Fonte de recurso: 32 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados  
Destinação: 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

**Despesa 383** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 100.000,00  
Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Despesa 386** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 2.500,00  
Fonte de recurso: 41 - Operação de Crédito  
Destinação: 1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito

**Despesa 384** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 5.000,00  
Fonte de recurso: 31 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União  
Destinação: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

**Programa: 1502 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS**

**Ação: 1.25 - CONSTRUÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO E/OU REVITALIZAÇÃO ASFÁLTICO**

**Despesa 390** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 50.000,00  
Fonte de recurso: 33 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais  
Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

**Despesa 388** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 200.000,00  
Fonte de recurso: 31 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União  
Destinação: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

**Despesa 391** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1.000,00  
Fonte de recurso: 36 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE  
Destinação: 1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

**Despesa 389** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas  
Fonte de recurso: 32 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados  
Destinação: 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

*[Handwritten signature]*



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

https://eic.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?CodigoDocumento:fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230



# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

11 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

<b>Despesa 387</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00
<b>Programa:</b>	<b>2501 - GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.26 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO</b>	
<b>Despesa 394</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 32 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados Destinação: 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	10.000,00
<b>Despesa 392</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
<b>Despesa 393</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 31 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Destinação: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.000,00
<b>Programa:</b>	<b>4010 - DESAPROPRIAÇÕES</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.27 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE PROJETOS URBANOS</b>	
<b>Despesa 395</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
<b>Subfunção:</b>	<b>452 - Serviços Urbanos</b>	
<b>Programa:</b>	<b>1501 - GESTÃO DE URBANISMO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.28 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORAMENTO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO E VELÓRIO</b>	
<b>Despesa 396</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.39 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA DE LIXO HOSPITALAR E OUTROS</b>	
<b>Despesa 399</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 36 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Destinação: 1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	500,00
<b>Despesa 397</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	800.000,00
<b>Despesa 398</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 31 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Destinação: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00
<b>Programa:</b>	<b>1504 - GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.40 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D`AGUA</b>	
<b>Despesa 400</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.500,00
<b>Despesa 401</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	450.000,00
<b>Programa:</b>	<b>4001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.29 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, COMPUTADORES E UTENSÍLIOS DIVERSOS</b>	
<b>Despesa 402</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	

Assinado digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA



*[Handwritten signature]*



# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

12 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

<b>Despesa 403</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 37 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta Destinação: 1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta <b>Ação: 1.30 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS</b>	2.000,00
<b>Despesa 404</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos <b>Ação: 2.41 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE</b>	50.000,00
<b>Despesa 405</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000.000,00
<b>Despesa 407</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 31 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Destinação: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	200.000,00
<b>Despesa 408</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 36 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Destinação: 1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	500,00
<b>Despesa 406</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos <b>Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos</b> <b>Programa: 4001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b> <b>Ação: 1.31 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA UNIDADE</b>	900.000,00
<b>Despesa 409</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos <b>Subfunção: 542 - Controle Ambiental</b> <b>Programa: 1501 - GESTÃO DE URBANISMO</b> <b>Ação: 2.42 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO</b>	20.000,00
<b>Despesa 412</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 32 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados Destinação: 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	2.000,00
<b>Despesa 410</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
<b>Despesa 411</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 31 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Destinação: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União <b>Subfunção: 695 - Turismo</b> <b>Programa: 1302 - GESTÃO DO DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO</b> <b>Ação: 1.32 - MELHORAMENTO DO BALNEARIO DO BANHO DA CERVEJA</b>	5.000,00
<b>Despesa 413</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos <b>Subfunção: 752 - Energia Elétrica</b> <b>Programa: 2501 - GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL</b> <b>Ação: 2.43 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/dpd/validaDoc.seam> Código do documento: fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230







# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

13 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

<b>Despesa 415</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 31 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Destinação: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.000,00
<b>Despesa 416</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 32 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados Destinação: 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	6.000,00
<b>Despesa 414</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos <b>Função: 16 - Habitação</b> <b>Subfunção: 482 - Habitação Urbana</b> <b>Programa: 1503 - POLÍTICAS HABITACIONAIS À POPULAÇÃO CARENTE</b> <b>Ação: 1.33 - EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA</b>	200.000,00
<b>Despesa 417</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos <b>Função: 17 - Saneamento</b> <b>Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural</b> <b>Programa: 1504 - GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO</b> <b>Ação: 1.34 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D`AGUA, CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E CISTERNAS</b>	10.000,00
<b>Despesa 418</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos <b>Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano</b> <b>Programa: 1501 - GESTÃO DE URBANISMO</b> <b>Ação: 1.35 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS E SANITÁRIOS PÚBLICOS</b>	40.000,00
<b>Despesa 419</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos <b>Programa: 1503 - POLÍTICAS HABITACIONAIS À POPULAÇÃO CARENTE</b> <b>Ação: 1.36 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES</b>	20.000,00
<b>Despesa 420</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos <b>Programa: 1504 - GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO</b> <b>Ação: 1.37 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIA, BUEIROS E OUTROS</b>	10.000,00
<b>Despesa 421</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	76.035,00
<b>Despesa 422</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 31 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Destinação: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	15.000,00
<b>Despesa 423</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 37 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta Destinação: 1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta <b>Função: 20 - Agricultura</b> <b>Subfunção: 605 - Abastecimento</b> <b>Programa: 4008 - GESTÃO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS MUNICIPAIS</b> <b>Ação: 1.38 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS MERCADOS, AÇOUQUES E MATADOUROS</b>	2.000,00

Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA



*[Handwritten signature]*



# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

14 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

<b>Despesa 424</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
<b>Função: 25 - Energia</b>		
<b>Subfunção: 752 - Energia Elétrica</b>		
<b>Programa: 2501 - GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL</b>		
<b>Ação: 1.39 - EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL</b>		
<b>Despesa 425</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
<b>Função: 26 - Transporte</b>		
<b>Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário</b>		
<b>Programa: 1502 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS</b>		
<b>Ação: 1.40 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS</b>		
<b>Despesa 427</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 31 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Destinação: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	4.000,00
<b>Despesa 426</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
<b>Função: 27 - Desporto e Lazer</b>		
<b>Subfunção: 363 - Ensino Profissional</b>		
<b>Programa: 1501 - GESTÃO DE URBANISMO</b>		
<b>Ação: 1.41 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE CAMPOS, QUADRAS E OUTROS</b>		
<b>Despesa 428</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
<b>Despesa 429</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 31 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Destinação: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	335.000,00
<b>Despesa 430</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 32 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados Destinação: 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	15.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>		<b>7.317.535,00</b>
<b>Unidade orçamentária: 2006 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>Função: 4 - Administração</b>		
<b>Subfunção: 124 - Controle Interno</b>		
<b>Programa: 4005 - OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO</b>		
<b>Ação: 1.42 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>		
<b>Despesa 431</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
<b>Ação: 2.44 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO</b>		
<b>Despesa 432</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	140.000,00
<b>Despesa 433</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Assesse em: https://ecf.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: fa81a930-61a0-4e90-8e04-18fb6a271230





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

15 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

Total da unidade orçamentária

200.000,00

Unidade orçamentária: 2007 - SECRETARIA DAS CIDADES

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 1501 - GESTÃO DE URBANISMO

Ação: 1.43 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES

Despesa 434 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 10.000,00

Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos

Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Ação: 2.45 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES

Despesa 435 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 213.000,00

Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos

Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Despesa 436 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 10.000,00

Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos

Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Despesa 437 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15.000,00

Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos

Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Ação: 2.46 - AÇÕES DO PROGRAMA CORTÊS SEMPRE SEGURA - SEGURANÇA PÚBLICA

Despesa 438 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 5.000,00

Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos

Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Despesa 439 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 100.000,00

Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos

Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Total da unidade orçamentária

353.000,00

Unidade orçamentária: 2008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 2001 - GESTÃO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO

Ação: 2.47 - MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES DO RIO SIRINHAÉM

Despesa 440 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 2.000,00

Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos

Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 2001 - GESTÃO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO

Ação: 1.44 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Despesa 441 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 30.000,00

Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos

Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Ação: 2.48 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesa 442 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 250.000,00

Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos

Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Despesa 443 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos

Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA



Assesse em: https://cfc.ce.gov.br/ep/validador/validador.jspx?codigo\_documento=f81a930-61a4-490-8e04-18fb6a271230



# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

16 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

<b>Despesa 444</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	270.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.49 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEMENTEIRA</b>	
<b>Despesa 445</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.50 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ARAÇÃO DE TERRAS AGRÍCOLA E AMPLIAÇÃO BARRAGENS</b>	
<b>Despesa 446</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.51 - AQUISIÇÃO DE SEMENTES E VACINAS PARA DISTRIBUIÇÃO</b>	
<b>Despesa 447</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00

Total da unidade orçamentária

568.000,00

**Unidade orçamentária: 2009 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNICACAO**

**Função: 13 - Cultura**

**Subfunção: 392 - Difusão Cultural**

**Programa: 1302 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO**

**Ação: 2.52 - INCENTIVO A PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ARTISTICOS**

<b>Despesa 448</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
<b>Função:</b>	<b>23 - Comércio e Serviços</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>4009 - INCENTIVO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.45 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE</b>	

<b>Despesa 449</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.53 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE</b>	

<b>Despesa 450</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
--------------------	--	------------

<b>Despesa 451</b>	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
--------------------	---	----------

<b>Despesa 452</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00
--------------------	--	-----------

**Subfunção: 695 - Turismo**

**Programa: 1301 - GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES**

**Ação: 2.54 - CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARTICULAR PARA AS FESTIVIDADES**

<b>Despesa 453</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
--------------------	--	-----------

**Ação: 2.55 - PATROCÍNIO DE BLOCOS E TROÇAS CARNAVALESCAS E GRUPOS ARTÍSTICOS**

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORB. Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

17 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

<b>Despesa 454</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.56 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS NO MUNICÍPIO</b>	
<b>Despesa 455</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	700.000,00
<b>Subfunção:</b>	<b>812 - Desporto Comunitário</b>	
<b>Programa:</b>	<b>1301 - GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.57 - PREMIAÇÃO E CONCESSÃO DE PRÊMIOS E PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO</b>	
<b>Despesa 456</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
<b>Função:</b>	<b>26 - Transporte</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>782 - Transporte Rodoviário</b>	
<b>Programa:</b>	<b>1502 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.46 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA VIARIA DO MUNICÍPIO</b>	
<b>Despesa 457</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
		<b>Total da unidade orçamentária</b>
		1.079.000,00
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>2010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>Função:</b>	<b>18 - Gestão Ambiental</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>541 - Preservação e Conservação Ambiental</b>	
<b>Programa:</b>	<b>1801 - CONTROLE AMBIENTAL</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.58 - CONCESSÃO DE BOLSA RECICLÁVEL</b>	
<b>Despesa 458</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
<b>Programa:</b>	<b>1802 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.47 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS</b>	
<b>Despesa 459</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Ação:</b>	<b>1.48 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO DE UNIDADE DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	
<b>Despesa 460</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>Despesa 461</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	140.000,00
<b>Despesa 462</b>	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
<b>Despesa 463</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>Ação:</b>	<b>2.60 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO E PAISAGENS</b>	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://eicrce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

18 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

**Despesa 464** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 2.000,00  
 Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
 Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Subfunção: 542 - Controle Ambiental**  
**Programa: 4001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**Ação: 2.61 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ANIMAL**

**Despesa 465** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 4.000,00  
 Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
 Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Total da unidade orçamentária** 200.000,00

**Unidade orçamentária: 2011 - FUNDEB**  
**Função: 12 - Educação**  
**Subfunção: 122 - Administração Geral**  
**Programa: 1206 - PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO**  
**Ação: 2.62 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO**

**Despesa 466** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 2.000,00  
 Fonte de recurso: 4 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos  
 Destinação: 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

**Subfunção: 361 - Ensino Fundamental**  
**Programa: 1201 - GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL**  
**Ação: 1.49 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA PARA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%**

**Despesa 582** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 30.000,00  
 Fonte de recurso: 6 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF  
 Destinação: 1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

**Despesa 581** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 10.000,00  
 Fonte de recurso: 4 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos  
 Destinação: 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

**Ação: 1.50 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB 30%**

**Despesa 468** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 100.000,00  
 Fonte de recurso: 6 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF  
 Destinação: 1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

**Despesa 467** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 10.000,00  
 Fonte de recurso: 4 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos  
 Destinação: 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

**Ação: 1.51 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES - FUNDEB 30%**

**Despesa 469** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 10.000,00  
 Fonte de recurso: 4 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos  
 Destinação: 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

**Despesa 470** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 50.000,00  
 Fonte de recurso: 6 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF  
 Destinação: 1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

**Ação: 1.52 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEB 30%**

**Despesa 471** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 20.000,00  
 Fonte de recurso: 4 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos  
 Destinação: 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

**Despesa 472** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas  
 Fonte de recurso: 6 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF  
 Destinação: 1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

**Ação: 2.63 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30%**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPALLO BORBA  
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/epp/validadorDoc.seam Código do documento: fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230



# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

19 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

<b>Despesa 473</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 4 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Destinação: 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos <b>Ação: 2.64 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS AOS ALUNOS DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30%</b>	20.000,00
<b>Despesa 474</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 4 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Destinação: 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos <b>Ação: 2.65 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 30%</b>	80.000,00
<b>Despesa 476</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 6 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Destinação: 1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000,00
<b>Despesa 475</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 4 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Destinação: 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000.000,00
<b>Despesa 478</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 6 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Destinação: 1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	30.000,00
<b>Despesa 479</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 8 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Destinação: 1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000,00
<b>Despesa 477</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 4 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Destinação: 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	700.000,00
<b>Despesa 480</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 10 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Destinação: 1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR <b>Ação: 2.66 - MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30%</b>	12.500,00
<b>Despesa 481</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 4 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Destinação: 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	150.000,00
<b>Despesa 482</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 8 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Destinação: 1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT <b>Ação: 2.67 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 70%</b>	2.000,00
<b>Despesa 483</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 5 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	8.450.000,00
<b>Despesa 486</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 11 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAR Destinação: 1.543.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	37.500,00
<b>Despesa 484</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 7 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF Destinação: 1.541.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	360.000,00
<b>Despesa 485</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 9 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT Destinação: 1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	18.000,00
<b>Programa: 4010 - DESAPROPRIAÇÕES</b>		
<b>Ação: 1.53 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS PARA O ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30%</b>		

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Assesse em: <https://seccidoc.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: f81a1a914962828



*[Handwritten signature]*



# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação  
1781-0178-558

Página  
20 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

<b>Despesa 487</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 4 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Destinação: 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00
<b>Programa:</b>	<b>4011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.68 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 30%</b>	
<b>Despesa 488</b>	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 4 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Destinação: 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	400.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.69 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 70%</b>	
<b>Despesa 490</b>	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 7 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF Destinação: 1.541.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	20.000,00
<b>Despesa 491</b>	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 9 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT Destinação: 1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	100.000,00
<b>Despesa 489</b>	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 5 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	1.000.000,00
<b>Programa:</b>	<b>9001 - REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.70 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 30%</b>	
<b>Despesa 492</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 4 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Destinação: 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	300.000,00
<b>Despesa 493</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 6 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Destinação: 1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.71 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 70%</b>	
<b>Despesa 496</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 9 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT Destinação: 1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	10.000,00
<b>Despesa 494</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 5 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	250.000,00
<b>Despesa 495</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 7 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF Destinação: 1.541.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	50.000,00
<b>Subfunção:</b>	<b>365 - Educação Infantil</b>	
<b>Programa:</b>	<b>1201 - GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.54 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%</b>	
<b>Despesa 498</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 8 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Destinação: 1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000,00
<b>Despesa 497</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 4 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Destinação: 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00
<b>Ação:</b>	<b>1.55 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO VALTADAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
<b>Despesa 499</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 8 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Destinação: 1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
<b>Ação:</b>	<b>2.72 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 30%</b>	

Documento Assinado Digitalmente por MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230







# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

21 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

<b>Despesa 500</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 4 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Destinação: 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00
<b>Despesa 501</b>	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 4 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Destinação: 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00
<b>Despesa 502</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 4 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Destinação: 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00
<b>Ação: 2.73 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 70%</b>		
<b>Despesa 505</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 9 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT Destinação: 1.542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	500.000,00
<b>Despesa 503</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 5 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	120.000,00
<b>Despesa 504</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 7 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF Destinação: 1.541.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	50.000,00
<b>Ação: 2.74 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%</b>		
<b>Despesa 506</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 4 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Destinação: 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>		<b>16.100.000,00</b>
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>2012 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>Função:</b>	<b>12 - Educação</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>1205 - DESPESAS COM RECURSOS ORIGINÁRIOS DOS PRECÁTORIOS DO FUNDEF</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.56 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEF</b>	
<b>Despesa 507</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 2 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00
<b>Ação: 1.57 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEF</b>		
<b>Despesa 508</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 2 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00
<b>Ação: 1.58 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEF</b>		
<b>Despesa 509</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 2 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00
<b>Ação: 2.75 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EQUIPE DOCENTE E ADMINISTRATIVA DA REDE MUNICIPAL</b>		
<b>Despesa 510</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 2 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00
<b>Ação: 2.76 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF</b>		
<b>Despesa 511</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 2 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Asses em: https://receita.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230



*[Handwritten signature]*



# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

22 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

<b>Despesa 512</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 2 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00
<b>Subfunção:</b>	<b>306 - Alimentação e Nutrição</b>	
<b>Programa:</b>	<b>1202 - MERENDA ESCOLAR</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.77 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR</b>	
<b>Despesa 514</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 14 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Destinação: 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	344.500,00
<b>Despesa 513</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 2 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	70.000,00
<b>Subfunção:</b>	<b>361 - Ensino Fundamental</b>	
<b>Programa:</b>	<b>1201 - GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.59 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>	
<b>Despesa 516</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 12 - Transferência do Salário-Educação Destinação: 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	10.000,00
<b>Despesa 517</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 19 - Outros Recursos Vinculados à Educação Destinação: 1.599.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	3.000,00
<b>Despesa 515</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 2 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.000,00
<b>Ação:</b>	<b>1.60 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA PDDE</b>	
<b>Despesa 518</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 2 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00
<b>Despesa 519</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 13 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Destinação: 1.551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	500,00
<b>Ação:</b>	<b>1.61 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES VINCULADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>Despesa 523</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 17 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação Destinação: 1.570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	20.000,00
<b>Despesa 521</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 2 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	216.465,00
<b>Despesa 524</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 18 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação Destinação: 1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00
<b>Despesa 522</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 12 - Transferência do Salário-Educação Destinação: 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	10.000,00
<b>Despesa 520</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
<b>Despesa 525</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 19 - Outros Recursos Vinculados à Educação Destinação: 1.599.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo\_documento:fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

23 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

### Ação: 1.62 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E VEÍCULOS

<b>Despesa 528</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 12 - Transferência do Salário-Educação Destinação: 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	11.000,00
<b>Despesa 526</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
<b>Despesa 531</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 19 - Outros Recursos Vinculados à Educação Destinação: 1.599.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	5.000,00
<b>Despesa 529</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 17 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação Destinação: 1.570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	40.000,00
<b>Despesa 527</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 2 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	250.000,00
<b>Despesa 532</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 37 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta Destinação: 1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.000,00
<b>Despesa 530</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 18 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação Destinação: 1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00

### Ação: 2.78 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC

<b>Despesa 533</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 2 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	70.000,00
<b>Despesa 534</b>	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 2 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	70.000,00
<b>Despesa 536</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 16 - Outras Transferências de Recursos do FNDE Destinação: 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	13.500,00
<b>Despesa 535</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 2 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	600.000,00

### Ação: 2.79 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES

<b>Despesa 537</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 2 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00
<b>Despesa 538</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 2 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00

### Ação: 2.80 - AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXÍLIOS PARA ESTUDOS

<b>Despesa 539</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 2 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00
--------------------	---	-----------

### Ação: 2.81 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE

<b>Despesa 540</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 13 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Destinação: 1.551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
--------------------	---	--



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230



# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

24 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

**Ação: 2.82 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE**

**Despesa 543** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 2.000,00  
Fonte de recurso: 19 - Outros Recursos Vinculados à Educação  
Destinação: 1.599.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação

**Despesa 541** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 5.000,00  
Fonte de recurso: 2 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação  
Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

**Despesa 542** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 400.000,00  
Fonte de recurso: 12 - Transferência do Salário-Educação  
Destinação: 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação

**Ação: 2.83 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - EDUCAÇÃO (RECURSOS PRÓPRIOS)**

**Despesa 544** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 2.000,00  
Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Ação: 2.84 - AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL.**

**Despesa 545** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 5.000,00  
Fonte de recurso: 2 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação  
Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

**Ação: 2.85 - APOIO PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS**

**Despesa 546** 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 2.000,00  
Fonte de recurso: 2 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação  
Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

**Programa: 1203 - TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE BASE**

**Ação: 2.86 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA**

**Despesa 547** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 100.000,00  
Fonte de recurso: 18 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação  
Destinação: 1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação

**Ação: 2.87 - MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL - RECURSOS FNDE**

**Despesa 548** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 125.000,00  
Fonte de recurso: 15 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)  
Destinação: 1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

**Ação: 2.88 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS PRÓPRIOS**

**Despesa 549** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 5.000,00  
Fonte de recurso: 2 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação  
Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

**Programa: 4003 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS**

**Ação: 2.89 - APOIO AOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO CME, CAE, FUNDEB**

**Despesa 550** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 10.000,00  
Fonte de recurso: 2 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação  
Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

**Programa: 4004 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**Ação: 2.90 - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL DA EDUCAÇÃO**

**Despesa 551** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 5.000,00  
Fonte de recurso: 2 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação  
Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

**Programa: 4010 - DESAPROPRIAÇÕES**

**Ação: 1.63 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS E OU TERRENOS**

Accesse em: <https://eicrce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fa81a930-61a0-4e90-8e04-18fb6a271230

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

25 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

<b>Despesa 552</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 19 - Outros Recursos Vinculados à Educação Destinação: 1.599.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	5.000,00
<b>Despesa 553</b>	4.5.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 19 - Outros Recursos Vinculados à Educação Destinação: 1.599.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	5.000,00
<b>Subfunção: 364 - Ensino Superior</b>		
<b>Programa: 1204 - TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E NIVEL TECNICO</b>		
<b>Ação: 2.91 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS</b>		
<b>Despesa 554</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 2 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00
<b>Subfunção: 365 - Educação Infantil</b>		
<b>Programa: 1201 - GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL</b>		
<b>Ação: 1.64 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>Despesa 558</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 18 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação Destinação: 1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00
<b>Despesa 556</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 12 - Transferência do Salário-Educação Destinação: 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	10.000,00
<b>Despesa 559</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 19 - Outros Recursos Vinculados à Educação Destinação: 1.599.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	5.000,00
<b>Despesa 557</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 17 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação Destinação: 1.570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	10.000,00
<b>Despesa 555</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 2 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00
<b>Ação: 1.65 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>Despesa 563</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 18 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação Destinação: 1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	10.000,00
<b>Despesa 561</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 12 - Transferência do Salário-Educação Destinação: 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	20.000,00
<b>Despesa 564</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 19 - Outros Recursos Vinculados à Educação Destinação: 1.599.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	5.000,00
<b>Despesa 562</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 17 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação Destinação: 1.570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	10.000,00
<b>Despesa 560</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 2 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00
<b>Programa: 1202 - MERENDA ESCOLAR</b>		
<b>Ação: 2.92 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR</b>		

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://eic.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fa81a930-61a0-4e90-8e04-18fb6a271230





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

26 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

**Despesa 565** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 10.000,00

Fonte de recurso: 2 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação  
Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

**Programa: 1203 - TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE BASE**  
**Ação: 2.93 - MANUTENÇÃO DO PNATE - ENSINO INFANTIL - RECURSOS FNDE**

**Despesa 566** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 5.500,00

Fonte de recurso: 15 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)  
Destinação: 1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

**Função: 13 - Cultura**  
**Subfunção: 392 - Difusão Cultural**  
**Programa: 1301 - GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES**  
**Ação: 1.66 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA BANDAS MUSICAIS E MARCIAIS**

**Despesa 567** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 5.000,00

Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Total da unidade orçamentária** 2.881.465,00

**Unidade orçamentária: 2013 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL (SECRETARIA EXECUTIVA)**

**Função: 4 - Administração**  
**Subfunção: 122 - Administração Geral**  
**Programa: 4007 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO**  
**Ação: 0.4 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL**

**Despesa 568** 4.6.90.00.00 Aplicações Diretas 1.000,00

Fonte de recurso: 40 - Recursos próprios dos consórcios  
Destinação: 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios

**Ação: 1.71 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP DIVERSOS**

**Despesa 569** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1.000,00

Fonte de recurso: 40 - Recursos próprios dos consórcios  
Destinação: 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios

**Ação: 1.72 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO) DA SEDE DO CONSORCIO**

**Despesa 570** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1.000,00

Fonte de recurso: 40 - Recursos próprios dos consórcios  
Destinação: 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios

**Ação: 2.99 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO**

**Despesa 571** 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1.000,00

Fonte de recurso: 40 - Recursos próprios dos consórcios  
Destinação: 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios

**Despesa 572** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 40.000,00

Fonte de recurso: 40 - Recursos próprios dos consórcios  
Destinação: 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios

**Total da unidade orçamentária** 44.000,00

**Unidade orçamentária: 2014 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL (NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)**

**Função: 25 - Energia**  
**Subfunção: 752 - Energia Elétrica**  
**Programa: 2502 - GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP**  
**Ação: 1.73 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA ( CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO) - NIIP**

**Despesa 573** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 40 - Recursos próprios dos consórcios  
Destinação: 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios

**Ação: 1.74 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPALHO BORBA  
Acesso em: https://eic.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

27 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

**Despesa 574** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1.000,00  
 Fonte de recurso: 40 - Recursos próprios dos consórcios  
 Destinação: 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios

**Ação: 2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP**

**Despesa 575** 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1.000,00  
 Fonte de recurso: 40 - Recursos próprios dos consórcios  
 Destinação: 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios

**Despesa 576** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 70.000,00  
 Fonte de recurso: 40 - Recursos próprios dos consórcios  
 Destinação: 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios

**Total da unidade orçamentária** 73.000,00

**Unidade orçamentária: 2015 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL (NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO)**

**Função: 17 - Saneamento**

**Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano**

**Programa: 1803 - PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE**

**Ação: 1.75 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO -NISB**

**Despesa 577** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1.000,00  
 Fonte de recurso: 40 - Recursos próprios dos consórcios  
 Destinação: 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios

**Ação: 1.76 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO) DA SEDE DO ATERRO SANITÁRIO**

**Despesa 578** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1.000,00  
 Fonte de recurso: 40 - Recursos próprios dos consórcios  
 Destinação: 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios

**Ação: 2.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS CONVENIADOS**

**Despesa 579** 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 2.000,00  
 Fonte de recurso: 40 - Recursos próprios dos consórcios  
 Destinação: 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios

**Despesa 580** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 171.000,00  
 Fonte de recurso: 40 - Recursos próprios dos consórcios  
 Destinação: 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios

**Total da unidade orçamentária** 175.000,00

**Total do órgão orçamentário** 36.364.000,00

**Total da unidade gestora** 36.364.000,00

**Unidade gestora: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Órgão orçamentário: 3000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMAS**

**Unidade orçamentária: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Função: 8 - Assistência Social**

**Subfunção: 122 - Administração Geral**

**Programa: 1010 - PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO**

**Ação: 2.102 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO**

**Despesa 53** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 5.000,00  
 Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
 Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Programa: 8001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**

**Ação: 1.77 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADM**

**Despesa 54** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  
 Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
 Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Acesse em: <https://atce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento:f81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

28 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

<b>Despesa 57</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 33 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000,00
<b>Despesa 55</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
<b>Despesa 56</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 31 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Destinação: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.000,00
<b>Ação: 2.103 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>		
<b>Despesa 58</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00
<b>Despesa 59</b>	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
<b>Despesa 60</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
<b>Despesa 61</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
<b>Ação: 2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Despesa 62</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	650.000,00
<b>Despesa 67</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 33 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	150.000,00
<b>Despesa 65</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 31 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Destinação: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.000,00
<b>Despesa 63</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	240.000,00
<b>Despesa 66</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 32 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados Destinação: 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	2.000,00
<b>Despesa 64</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 28 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Destinação: 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	33.000,00
<b>Ação: 2.105 - REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS/SELO UNICEF</b>		
<b>Despesa 68</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Despesa 69</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 27 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1.000,00
<b>Ação: 2.106 - PROGRAMA DE ÂMBITO ESTADUAL</b>		

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA



1.000,00

*[Handwritten signature]*





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

29 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

<b>Despesa 72</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 30 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Destinação: 1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000,00
<b>Despesa 70</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
<b>Despesa 71</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 29 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social Destinação: 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	1.000,00
<b>Despesa 74</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 29 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social Destinação: 1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	24.000,00
<b>Despesa 75</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 30 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Destinação: 1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.000,00
<b>Despesa 73</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Ação: 2.108 - APOIO E MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR</b>		
<b>Despesa 76</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
<b>Despesa 77</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
<b>Ação: 2.109 - APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		
<b>Despesa 78</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
<b>Despesa 79</b>	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
<b>Despesa 80</b>	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
<b>Despesa 81</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
<b>Ação: 2.110 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VINCULADAS AS MULHERES COLABORADORAS</b>		
<b>Despesa 82</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Programa: 8002 - BLOCO DE GESTÃO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD.ÚNICO</b>		
<b>Ação: 1.78 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS CONTR. SOCIAL</b>		
<b>Despesa 83</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
<b>Despesa 84</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 27 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	

*[Handwritten signature]*



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPALLO BORBA  
Assesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230



# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

30 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

**Ação: 2.111 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL**

**Despesa 85** 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1.000,00  
Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Despesa 86** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 5.000,00  
Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Despesa 87** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 5.000,00  
Fonte de recurso: 27 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
Destinação: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

**Despesa 88** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1.000,00  
Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Despesa 89** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1.000,00  
Fonte de recurso: 27 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
Destinação: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

**Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso**

**Programa: 8001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**

**Ação: 2.112 - MANUTENÇÃO A PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA**

**Despesa 90** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 4.000,00  
Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente**

**Programa: 8001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**

**Ação: 1.79 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA A CASA DA JUVENTUDE**

**Despesa 91** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1.000,00  
Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Ação: 2.113 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Despesa 92** 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 5.000,00  
Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Despesa 93** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 2.000,00  
Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Despesa 94** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 2.000,00  
Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Subfunção: 244 - Assistência Comunitária**

**Programa: 4012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL**

**Ação: 0.5 - APOIO AOS USUARIOS DE DROGAS E SEUS FAMILIARES**

**Despesa 95** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 2.000,00  
Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Programa: 8001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**

**Ação: 1.80 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA O CRAS**

**Despesa 96** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas  
Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: https://eic:ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

31 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

### Ação: 2.114 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS VINCULADOS AO FMAS

**Despesa 97** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 2.000,00  
Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Despesa 98** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 2.000,00  
Fonte de recurso: 27 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
Destinação: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

### Ação: 2.115 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

**Despesa 100** 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 2.000,00  
Fonte de recurso: 27 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
Destinação: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

**Despesa 99** 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 5.000,00  
Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Despesa 102** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 130.000,00  
Fonte de recurso: 27 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
Destinação: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

**Despesa 101** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 5.000,00  
Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Despesa 103** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 4.000,00  
Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Despesa 104** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 5.000,00  
Fonte de recurso: 27 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
Destinação: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

### Ação: 2.116 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

**Despesa 105** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 100.000,00  
Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Despesa 106** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 10.000,00  
Fonte de recurso: 27 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
Destinação: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

### Programa: 8002 - BLOCO DE GESTÃO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD.ÚNICO

### Ação: 1.81 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO BRASIL E CADÚNICO

**Despesa 107** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 5.000,00  
Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Despesa 108** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 10.000,00  
Fonte de recurso: 27 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
Destinação: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

**Despesa 109** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 2.000,00  
Fonte de recurso: 33 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais  
Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

### Ação: 2.117 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO AUXÍLIO BRASIL E CADÚNICO

**Despesa 110** 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 2.000,00  
Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos  
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\_documento:fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA



*[Handwritten signature]*



# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

32 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

<b>Despesa 111</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 27 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
<b>Despesa 112</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Despesa 113</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 27 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	91.000,00
<b>Programa: 8003 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
<b>Ação: 1.82 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CRAS/SCFV</b>		
<b>Despesa 117</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 34 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de Bancada Destinação: 1.706.3120 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	2.000,00
<b>Despesa 115</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 27 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
<b>Despesa 116</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 33 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	20.000,00
<b>Despesa 114</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
<b>Ação: 2.118 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV</b>		
<b>Despesa 118</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Despesa 119</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 27 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
<b>Despesa 120</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Despesa 121</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 27 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	120.000,00
<b>Despesa 122</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
<b>Despesa 123</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 27 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
<b>Programa: 8004 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Ação: 1.83 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CREAS/PAEFI</b>		
<b>Despesa 125</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 27 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
<b>Despesa 126</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 33 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	

*Handwritten signature*



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Acesse em: https://eic.ice.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230



# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

33 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

<b>Despesa 124</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos <b>Ação: 2.119 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS/PAEFI</b>	1.000,00
<b>Despesa 127</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
<b>Despesa 128</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 27 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
<b>Despesa 130</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 27 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	80.000,00
<b>Despesa 129</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
<b>Despesa 132</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 27 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
<b>Despesa 131</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos <b>Ação: 2.120 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER EM PARCERIA COM OUTROS ENTES FEDE</b>	2.000,00
<b>Despesa 133</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos <b>Programa: 8005 - ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER</b> <b>Ação: 1.84 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A COORDENADORIA DA MULHER</b>	2.000,00
<b>Despesa 134</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos <b>Ação: 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MULHER</b>	3.000,00
<b>Despesa 135</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
<b>Despesa 136</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 27 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
<b>Despesa 137</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Despesa 138</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 27 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS <b>Programa: 8006 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS</b> <b>Ação: 1.85 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA O SUAS - IGDSUAS</b>	5.000,00
<b>Despesa 139</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Access url: https://cfc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230



*[Handwritten signature]*



# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

34 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

<b>Despesa 140</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 27 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.122 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGSUAS</b>	
<b>Despesa 142</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 27 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
<b>Despesa 141</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Despesa 143</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
<b>Função:</b>	<b>9 - Previdência Social</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>271 - Previdência Básica</b>	
<b>Programa:</b>	<b>4013 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.123 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS</b>	
<b>Despesa 146</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 28 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Destinação: 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.000,00
<b>Despesa 144</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	140.000,00
<b>Despesa 147</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 33 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000,00
<b>Despesa 145</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 27 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00
<b>Despesa 148</b>	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
<b>Despesa 149</b>	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 27 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Destinação: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00

**Total da unidade orçamentária** 2.295.000,00

**Unidade orçamentária: 3002 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

**Função: 8 - Assistência Social**

**Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso**

**Programa: 4001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Ação: 1.70 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL**

<b>Despesa 40</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
-------------------	--	-----------

**Ação: 2.98 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO**

<b>Despesa 41</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	
-------------------	--	--

Assesse em: <https://ecccjce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento:fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA



*Handwritten signature*



# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

35 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

<b>Despesa 42</b>	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00
	Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	

<b>Despesa 43</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	5.000,00
	Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	

**Total da unidade orçamentária** 27.000,00

**Unidade orçamentária: 3003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA**

**Função: 8 - Assistência Social**

**Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente**

**Programa: 8007 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Ação: 1.67 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - CONDICA**

<b>Despesa 44</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00
	Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	

**Ação: 1.68 - ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABRIGOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CONDICA**

<b>Despesa 45</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00
	Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	

**Ação: 1.69 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDICA**

<b>Despesa 46</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00
	Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	

**Ação: 2.94 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA**

<b>Despesa 47</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00
	Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	

<b>Despesa 48</b>	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00
	Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	

<b>Despesa 49</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	5.000,00
	Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	

**Ação: 2.95 - PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDICA**

<b>Despesa 50</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	5.000,00
	Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	

**Ação: 2.96 - PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO - CONDICA**

<b>Despesa 51</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	5.000,00
	Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	

**Ação: 2.97 - PROGRAMA DE COMBATE A PROSTITUIÇÃO INFANTIL E USO DE DROGAS - CONDICA**

<b>Despesa 52</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	5.000,00
	Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	

**Total da unidade orçamentária**

**Total do órgão orçamentário**

**Total da unidade gestora**

Acesse em: <https://www.cortepb.gov.br/portal/seguranca/assinatura>

Documento Assinatura: Fátima Cysneiros Sampaio Borba

**Unidade gestora: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação  
1781-0178-558

Página  
36 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$  
Fixado

Órgão orçamentário: 4000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMS  
Unidade orçamentária: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1007 - GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.125 - CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

**Despesa 150** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 2.000,00  
Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde  
Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Ação: 2.126 - APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

**Despesa 151** 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 2.000,00  
Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde  
Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Programa: 1010 - PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO

Ação: 2.127 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO

**Despesa 152** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 10.000,00  
Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde  
Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Programa: 4001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação: 1.86 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E VEÍCULOS PARA SAÚDE.

**Despesa 157** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 5.000,00  
Fonte de recurso: 33 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais  
Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

**Despesa 155** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 5.000,00  
Fonte de recurso: 25 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde  
Destinação: 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde

**Despesa 153** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 5.000,00  
Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde  
Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

**Despesa 158** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 5.000,00  
Fonte de recurso: 34 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de Bancada  
Destinação: 1.706.3120 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada

**Despesa 156** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 5.000,00  
Fonte de recurso: 26 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde  
Destinação: 1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde

**Despesa 154** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 2.000,00  
Fonte de recurso: 21 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde  
Destinação: 1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Ação: 1.87 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAUDE

**Despesa 162** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 5.000,00  
Fonte de recurso: 26 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde  
Destinação: 1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde

**Despesa 160** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 2.000,00  
Fonte de recurso: 21 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde  
Destinação: 1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

**Despesa 163** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas  
Fonte de recurso: 33 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais  
Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

*[Handwritten signature]*



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesso em: https://rec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento:fa81a930-61a0-4c90-8e04-181b6a271230





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

37 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

<b>Despesa 161</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 25 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde Destinação: 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	2.000,00
<b>Despesa 159</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00
<b>Despesa 164</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 34 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de Bancada Destinação: 1.706.3120 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	2.000,00
<b>Ação: 2.128 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS</b>		
<b>Despesa 165</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.100.000,00
<b>Despesa 166</b>	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00
<b>Despesa 167</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	550.000,00
<b>Ação: 2.129 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - FMS</b>		
<b>Despesa 168</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00
<b>Ação: 2.130 - MANTER O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AS "OS", "OSC", "PPP" E AFINS"</b>		
<b>Despesa 170</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500.000,00
<b>Despesa 169</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000,00
<b>Programa: 4003 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS</b>		
<b>Ação: 2.131 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>Despesa 171</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
<b>Programa: 4011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS</b>		
<b>Ação: 2.132 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS</b>		
<b>Despesa 172</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 33 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.000,00
<b>Despesa 174</b>	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 20 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00
<b>Despesa 173</b>	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000,00
<b>Programa: 9001 - REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS</b>		
<b>Ação: 2.133 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS</b>		

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://cfc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fa81a930-61a0-4e90-8e04-18fb6a271230





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

38 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

<b>Despesa 178</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 34 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de Bancada Destinação: 1.706.3120 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.000,00
<b>Despesa 176</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00
<b>Despesa 177</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 33 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.000,00
<b>Despesa 175</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000,00
<b>Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos</b>		
<b>Programa: 4004 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>Ação: 2.134 - CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES</b>		
<b>Despesa 179</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
<b>Subfunção: 301 - Atenção Básica</b>		
<b>Programa: 1001 - ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>Ação: 1.88 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
<b>Despesa 181</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 21 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
<b>Despesa 182</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 25 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde Destinação: 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	5.000,00
<b>Despesa 180</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
<b>Despesa 183</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 26 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde Destinação: 1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	5.000,00
<b>Ação: 1.89 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
<b>Despesa 186</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 33 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000,00
<b>Despesa 184</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00
<b>Despesa 185</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
<b>Ação: 2.135 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA APS</b>		
<b>Despesa 189</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias Destinação: 1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	976.000,00
<b>Despesa 187</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Acesse em: <https://atc.cio.gov.br/pp/validadorDoc.seam?codigoDocumento=f81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230>



# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

39 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

<b>Despesa 188</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
<b>Despesa 190</b>	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 23 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias Destinação: 1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2.000,00
<b>Despesa 191</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
<b>Despesa 192</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
<b>Ação: 2.136 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CAMPANHAS MULTIVACINAÇÃO</b>		
<b>Despesa 194</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
<b>Despesa 193</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
<b>Ação: 2.137 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS</b>		
<b>Despesa 196</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000,00
<b>Despesa 195</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000,00
<b>Despesa 198</b>	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 20 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
<b>Despesa 197</b>	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00
<b>Despesa 201</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 33 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000,00
<b>Despesa 199</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00
<b>Despesa 202</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 34 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de Bancada Destinação: 1.706.3120 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	60.000,00
<b>Despesa 200</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.300.000,00
<b>Ação: 2.138 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL</b>		
<b>Despesa 203</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://eictec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271300



# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

40 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

<b>Despesa 204</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
<b>Despesa 206</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
<b>Despesa 205</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
<b>Ação: 2.139 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DA SAÚDE ESCOLAR</b>		
<b>Despesa 208</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
<b>Despesa 207</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000,00
<b>Ação: 2.140 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO</b>		
<b>Despesa 209</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
<b>Despesa 210</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
<b>Ação: 2.141 - MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES</b>		
<b>Despesa 211</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00
<b>Despesa 212</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
<b>Despesa 213</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	300.000,00
<b>Despesa 214</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
<b>Ação: 2.142 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA CIDADE - SAÚDE</b>		
<b>Despesa 216</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
<b>Despesa 215</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00
<b>Despesa 218</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
<b>Despesa 217</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
<b>Ação: 2.143 - MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PMAQ/RAB/SM</b>		

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Assesse em: https://etc.ce.gov.br/epp/validadorDoc?seamCodigoDoDocumento:fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

41 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

<b>Despesa 219</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
<b>Despesa 220</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
<b>Despesa 221</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000,00
<b>Despesa 222</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00
<b>Ação: 2.144 - PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL</b>		
<b>Despesa 223</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000,00
<b>Despesa 224</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
<b>Programa: 1009 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO PLANEJAMENTO FAMILIAR</b>		
<b>Ação: 1.90 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>		
<b>Despesa 225</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000,00
<b>Despesa 226</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000,00
<b>Ação: 2.145 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR</b>		
<b>Despesa 227</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000,00
<b>Despesa 228</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
<b>Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>		
<b>Programa: 1002 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR</b>		
<b>Ação: 1.91 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>		
<b>Despesa 234</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 34 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de Bancada Destinação: 1.706.3120 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000,00
<b>Despesa 232</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 26 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde Destinação: 1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	60.000,00
<b>Despesa 230</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 21 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
<b>Despesa 235</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 37 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta Destinação: 1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesso em: https://eicr.ce.gov.br/epp/validadorDoc;seam Codigo do documento: fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

42 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

<b>Despesa 233</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 33 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000,00
<b>Despesa 231</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 25 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde Destinação: 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	40.000,00
<b>Despesa 236</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 35 - Transferência Especial dos Estados - Emendas Parlamentares Individuais Destinação: 1.710.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	40.000,00
<b>Despesa 229</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
<b>Ação: 1.92 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>		
<b>Despesa 239</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 25 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde Destinação: 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	40.000,00
<b>Despesa 237</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00
<b>Despesa 240</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 26 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde Destinação: 1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	70.000,00
<b>Despesa 238</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 21 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
<b>Ação: 2.146 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC</b>		
<b>Despesa 242</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00
<b>Despesa 241</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	700.000,00
<b>Despesa 244</b>	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 20 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
<b>Despesa 243</b>	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
<b>Despesa 249</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 35 - Transferência Especial dos Estados - Emendas Parlamentares Individuais Destinação: 1.710.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000,00
<b>Despesa 247</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 33 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	500.000,00
<b>Despesa 245</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	500.000,00
<b>Despesa 248</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 34 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de Bancada Destinação: 1.706.3120 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	

*[Handwritten signature]*



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Assesse em: https://eicf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230



# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

43 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

<b>Despesa 246</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.500,00,00
<b>Ação: 2.147 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS</b>		
<b>Despesa 252</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 24 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Destinação: 1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30,00,00
<b>Despesa 250</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	40,00,00
<b>Despesa 251</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300,00,00
<b>Ação: 2.148 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR</b>		
<b>Despesa 254</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250,00,00
<b>Despesa 255</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 33 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	250,00,00
<b>Despesa 253</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	60,00,00
<b>Ação: 2.149 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD</b>		
<b>Despesa 257</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40,00,00
<b>Despesa 256</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	150,00,00
<b>Ação: 2.150 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU</b>		
<b>Despesa 259</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00,00
<b>Despesa 258</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50,00,00
<b>Despesa 262</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 33 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	20,00,00
<b>Despesa 260</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5,00,00
<b>Despesa 261</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200,00,00
<b>Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico</b>		
<b>Programa: 1003 - ASSISTÊNCIA AO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO</b>		
<b>Ação: 1.93 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>		



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPALO BORB

Assesse em: https://eicf.ce.gov.br/validadorDoc.aspx?codigo\_documento:fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271211



# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

44 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

<b>Despesa 266</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 33 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000,00
<b>Despesa 264</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 25 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde Destinação: 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.000,00
<b>Despesa 265</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 26 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde Destinação: 1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.000,00
<b>Despesa 263</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
<b>Ação: 1.94 - CONSTRUÇÕES E REFORMAS E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DA FARMACIA BÁSICA</b>		
<b>Despesa 269</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 26 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde Destinação: 1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.000,00
<b>Despesa 267</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
<b>Despesa 268</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 25 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde Destinação: 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.000,00
<b>Ação: 2.151 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA</b>		
<b>Despesa 271</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
<b>Despesa 270</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
<b>Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária</b>		
<b>Programa: 1004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
<b>Ação: 1.95 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
<b>Despesa 274</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 25 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde Destinação: 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.000,00
<b>Despesa 272</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
<b>Despesa 275</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 26 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde Destinação: 1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.000,00
<b>Despesa 273</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 21 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
<b>Ação: 1.96 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO</b>		
<b>Despesa 276</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: https://eic.ce.gov.br/cpp/validaDoc.seam?codigo\_documento:fa81a930-61a0-4c90-8e04-187b6a271e11







# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

45 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

<b>Despesa 277</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 25 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde Destinação: 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.000,00
<b>Despesa 278</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 26 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde Destinação: 1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.000,00
<b>Ação: 2.152 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
<b>Despesa 279</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
<b>Despesa 280</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00
<b>Despesa 281</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000,00
<b>Despesa 282</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
<b>Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica</b>		
<b>Programa: 1004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
<b>Ação: 1.97 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		
<b>Despesa 284</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 21 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
<b>Despesa 283</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
<b>Ação: 1.98 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO</b>		
<b>Despesa 286</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 25 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde Destinação: 1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.000,00
<b>Despesa 287</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 26 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde Destinação: 1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.000,00
<b>Despesa 285</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
<b>Ação: 2.153 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		
<b>Despesa 289</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000,00
<b>Despesa 290</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 23 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias Destinação: 1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	50.000,00
<b>Despesa 288</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Assinatura eletrônica: https://eic.ice.pe.gov.br/validadorDoc.seam?codigoDoDocumento=f81a930-61a0-4c90-8e04-181b6a27171e



*[Handwritten signature]*



# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

46 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

<b>Despesa 291</b>	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de recurso: 23 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias Destinação: 1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2.000,00
<b>Despesa 292</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000,00
<b>Despesa 293</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.154 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ANIMAL</b>	
<b>Despesa 294</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
<b>Subfunção:</b>	<b>306 - Alimentação e Nutrição</b>	
<b>Programa:</b>	<b>1006 - ASSISTÊNCIA A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>	
<b>Ação:</b>	<b>2.155 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>	
<b>Despesa 296</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 20 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
<b>Despesa 295</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 3 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>		<b>17.860.000,00</b>
<b>Unidade orçamentária:</b>	<b>4003 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL (NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE)</b>	
<b>Função:</b>	<b>10 - Saúde</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>122 - Administração Geral</b>	
<b>Programa:</b>	<b>1011 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS - NIS</b>	
<b>Ação:</b>	<b>1.100 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO) - NIS</b>	
<b>Despesa 583</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 40 - Recursos próprios dos consórcios Destinação: 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios	2.000,00
<b>Ação:</b>	<b>1.101 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ O CONSÓRCIO - NIS</b>	
<b>Despesa 584</b>	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 40 - Recursos próprios dos consórcios Destinação: 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios	2.000,00
<b>Ação:</b>	<b>2.162 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE DOS CONVENIADOS DO COMSUL - NIS</b>	
<b>Despesa 585</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 40 - Recursos próprios dos consórcios Destinação: 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios	2.000,00
<b>Despesa 586</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Fonte de recurso: 40 - Recursos próprios dos consórcios Destinação: 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios	2.000,00
<b>Total da unidade orçamentária</b>		<b>8.000,00</b>
<b>Total do órgão orçamentário</b>		<b>17.868.000,00</b>
<b>Total da unidade gestora</b>		<b>17.868.000,00</b>

Unidade gestora: 5 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA - CORTÊSPREV

Órgão orçamentário: 5000 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE CORTÊS

Unidade orçamentária: 5001 - CORTÊSPREV - Instituto de Previdência de Cortês

Função: 9 - Previdência Social

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
https://eic.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\_documento:fa81a930-61a0-4c90-8e04-18fb6a271230





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

47 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

**Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário**

**Programa: 4011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS**

**Ação: 1.99 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÁQUINAS**

**Despesa 23** 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 15.000,00

Fonte de recurso: 39 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Destinação: 1.802.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

**Ação: 2.156 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS**

**Despesa 24** 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 120.000,00

Fonte de recurso: 39 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Destinação: 1.802.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

**Despesa 25** 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 5.000,00

Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos

Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Despesa 26** 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 10.000,00

Fonte de recurso: 39 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Destinação: 1.802.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

**Despesa 27** 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 2.000,00

Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos

Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Despesa 28** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 300.000,00

Fonte de recurso: 39 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Destinação: 1.802.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

**Ação: 2.157 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS**

**Despesa 29** 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 5.166.000,00

Fonte de recurso: 38 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização

Destinação: 1.800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

**Despesa 30** 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 2.000.000,00

Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos

Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Ação: 2.158 - CONFERÊNCIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL**

**Despesa 31** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 2.000,00

Fonte de recurso: 39 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Destinação: 1.802.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

**Ação: 2.159 - PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA**

**Despesa 33** 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1.000,00

Fonte de recurso: 39 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Destinação: 1.802.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

**Despesa 34** 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 50.000,00

Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos

Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Despesa 32** 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 150.000,00

Fonte de recurso: 38 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização

Destinação: 1.800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

**Ação: 2.160 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS**

**Despesa 35** 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 10.000,00

Fonte de recurso: 39 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Destinação: 1.802.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

**Ação: 2.161 - PRECATÓRIOS SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS**

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Assesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo do documento: fa81a930-61a0-4e90-8e04-18fb6a271230





# Município de Cortês

Rua Cel. José Belarmino, 48 - Centro - 55.525-000 - Cortês/ PE

Usuário: Luciano Flávio Filho

Chave de Autenticação

1781-0178-558

Página

48 / 48

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2024 - Valores em R\$

Fixado

<b>Despesa 36</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.000,00
	Fonte de recurso: 39 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	Destinação: 1.802.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
<b>Despesa 37</b>	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.000,00
	Fonte de recurso: 1 - Recursos não vinculados de Impostos	
	Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>Despesa 38</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.000,00
	Fonte de recurso: 39 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	Destinação: 1.802.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
<b>Função:</b>	<b>99 - Reserva de Contingência</b>	
<b>Subfunção:</b>	<b>997 - Reserva do RPPS</b>	
<b>Programa:</b>	<b>9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
<b>Ação:</b>	<b>0.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
<b>Despesa 39</b>	9.9.99.00.00 A Definir	150.000,00
	Fonte de recurso: 39 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	Destinação: 1.802.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	

**Total da unidade orçamentária** 7.984.000,00

**Total do órgão orçamentário** 7.984.000,00

**Total da unidade gestora** 7.984.000,00

**Total geral** 67.000.000,00

Entidades Consolidadas: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORTÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSTITUTO DE PREVIDENCIA - CORTÊSPREV

